

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2010

| ATIVO | Nota | 31.12.2010 | 31.12.2009 | PASSIVO | Nota | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|---|------|---------------|---------------|--|------|---------------|---------------|
| ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | | 496.109.813 | 429.635.304 | PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | | 22.594.750 | 21.352.204 |
| Disponibilidades | 4 | 13.865.931 | 13.864.571 | Operações Contratadas a Liquidar | 15 | 459.426 | 391.691 |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras | 5 | 49.029.936 | 12.426.729 | Depósitos de Instituições Financeiras | 16 | 1.185 | 470 |
| Compromisso de Revenda | 6 | 8.383.977 | 6.048.730 | Compromisso de Recompra | 6 | 8.392.305 | 6.048.448 |
| Derivativos | 7 | 23.226 | 68.364 | Derivativos | 7 | 17.119 | 63.055 |
| Títulos | 8 | 412.773.953 | 385.906.479 | Créditos a Pagar | 17 | 7.592.285 | 8.121.885 |
| Créditos a Receber | 10 | 1.649.397 | 951.839 | Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | 18 | 6.132.430 | 6.725.871 |
| Ouro | 11 | 2.529.661 | 2.045.440 | Outros | | - | 784 |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | 12 | 7.852.633 | 8.323.152 | | | | |
| Outros | 14 | 1.099 | - | | | | |
| ATIVO EM MOEDA LOCAL | | 794.189.768 | 727.960.902 | PASSIVO EM MOEDA LOCAL | | 1.100.600.826 | 984.284.167 |
| Disponibilidades | 4 | - | 31 | Operações Contratadas a Liquidar | 15 | 525.721 | 247.446 |
| Depósitos | 5 | 616.462 | 612.245 | Depósitos de Instituições Financeiras | 16 | 379.441.614 | 97.077.510 |
| Títulos Públicos Federais | 8 | 703.175.643 | 640.215.918 | Compromisso de Recompra | 6 | 288.665.899 | 454.709.678 |
| Créditos com o Governo Federal | 9 | 48.634.152 | 53.932.939 | Obrigações com o Governo Federal | 9 | 410.521.771 | 413.807.893 |
| Créditos a Receber | 10 | 39.073.828 | 28.964.668 | Créditos a Pagar | 17 | 1.248.578 | 1.211.601 |
| Bens Móveis e Imóveis | 13 | 767.478 | 780.498 | Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | 18 | 941 | 566 |
| Outros | 14 | 1.922.205 | 3.454.603 | Provisões | 21 | 20.166.047 | 17.206.482 |
| | | | | Outros | | 30.255 | 22.991 |
| | | | | MEIO CIRCULANTE | 22 | 151.145.368 | 131.861.185 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23 | 15.958.637 | 20.098.650 |
| | | | | Patrimônio | | 24.675.451 | 24.675.451 |
| | | | | Reserva de Resultados | | 1.606.019 | 1.606.019 |
| | | | | Reserva de Reavaliação | | 460.155 | 466.440 |
| | | | | Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrim | ônio | (10.782.988) | (6.649.260) |
| TOTAL | | 1.290.299.581 | 1.157.596.206 | TOTAL | | 1.290.299.581 | 1.157.596.206 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO DE 2010

Em milhares de Reais fl. 2

| | Nota | 2010 | 2009 |
|--|------|--|--|
| Receitas com juros Despesas com juros Resultado líquido com juros | 24 | 74.023.722 (94.395.060) (20.371.338) | 58.027.077 (84.464.030) (26.436.953) |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação | 25 | 38.209.915 | 36.121.024 |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração | 26 | 1.746.633 | 1.422.929 |
| Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras | 27 | (2.842.083) | (4.865.942) |
| Outras receitas | 28 | 1.922.129 | 2.035.058 |
| Outras despesas | 28 | (2.935.286) | (2.667.072) |
| RESULTADO NO PERÍODO | 29.1 | 15.729.970 | 5.609.044 |

| | Notas | 2010 | 2009 |
|---|-------|-------------|-------------|
| RESULTADO NO PERÍODO | 29.1 | 15.729.970 | 5.609.044 |
| Ativos Disponíveis para Venda | | (868.817) | (2.416.427) |
| Ganhos (Perdas) Levados ao Patrimônio Líquido | | (674.448) | (2.040.943) |
| (Ganhos) Perdas Transferidos para o Resultado | | (194.369) | (375.484) |
| Ganhos (Perdas) Atuariais de Planos de Benefícios Definidos | | (3.264.911) | (3.309.272) |
| Outros | | - | (6.285) |
| RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO | 29.2 | 11.596.242 | (122.940) |

| | Notas | RESERVA DE RESULTADOS | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL |
|--|-------|--------------------------|---------------------------|---|-----------------------------|--------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | | 1.606.019 | 466.440 | (6.649.260) | 24.675.451 | 20.098.650 |
| Realização de Reservas de Reavaliação | | - | (6.285) | - | 6.285 | - |
| Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL | 23.3 | - | - | (4.133.728) | - | (4.133.728) |
| Resultado do 1º semestre de 2010 | | - | - | - | 10.803.195 4.926.775 | 10.803.195 |
| Resultado do 2º semestre de 2010 Resultado do Exercício | 29.1 | | - | | 15.729.970 | 4.926.775 15.729.970 |
| Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2010 Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2010 | | - | - | - | (10.806.337) (4.929.918) | (10.806.337) (4.929.918) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2010 | | 1.606.019 | 460.155 | (10.782.988) | 24.675.451 | 15.958.637 |
| | | | | | | _ |
| Saldo em 31 de dezembro de 2008 | | 1.606.019 | 472.725 | (923.561) | 13.072.428 | 14.227.611 |
| Constituição de Patrimônio | | - | - | - | 11.603.023 | 11.603.023 |
| Realização de Reservas de Reavaliação | | - | (6.285) | - | 6.285 | - |
| Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL | | - | - | (5.725.699) | - | (5.725.699) |
| Resultado do 1º semestre de 2009 Resultado do 2º semestre de 2009 | | - | - - | - - | (941.601) 6.550.645 | (941.601) 6.550.645 |
| Resultado do Exercício | | - | - | | 5.609.044 | 5.609.044 |
| Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - 1º semestre de 2009 Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2009 | | - | - | - | 938.458 (6.553.787) | 938.458 (6.553.787) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | | 1.606.019 | 466.440 | (6.649.260) | 24.675.451 | 20.098.650 |

12.445.460

5.298.870

13.864.571

(3.879.759)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2010 Em milhares de reais

| | Notas | 2010 | 2009 |
|---|-------|--------------|--------------|
| Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais | | 579.773 | 5.098.256 |
| Recebimento de juros | | 7.614.639 | 10.676.382 |
| (Compra) venda de títulos | | (44.703.392) | (56.740.538) |
| Compra (venda) de moedas estrangeiras | | 70.024.292 | 40.925.038 |
| Contratação (liquidação) de operações compromissadas | | (238.475) | (4.855.755) |
| (Aplicação) resgate de depósitos a prazo | | (39.634.640) | (9.208.466) |
| Constituição (Resgate) de depósitos passivos | | 2.574.026 | 434.459 |
| (Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional | | 2.342.306 | 3.299.063 |
| (Concessão) recebimento de créditos a receber | | 2.099.850 | 20.956.217 |
| Outros (pagamentos) recebimentos | | 501.167 | (388.144) |
| Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Financiamento | | - | 7.347.204 |
| Obtenção (pagamento) de empréstimos | 10.1 | - | 7.347.204 |
| Fluxo de Caixa Líquido | | 579.773 | 12.445.460 |

579.773

13.864.571

13.865.931

(578.413)

30

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do período

Caixa e equivalentes de caixa no final do período

Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil – Bacen, criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, estas demonstrações financeiras tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN em 24 de fevereiro de 2011 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Bacen para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIF, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

A NIIF 9 – Instrumentos Financeiros, cuja aplicação será obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, não foi aplicada antecipadamente, tendo em vista que:

- a) a substituição da Norma Internacional de Contabilidade NIC 39 Instrumentos Financeiros Reconhecimento e Mensuração deverá ser efetuada pelo IASB em três fases, conforme a seguir:
 - Fase 1: classificação e mensuração;
 - Fase 2: impairment, e
 - Fase 3: contabilidade de hedge.
- b) dessas fases, apenas a primeira foi concluída, estando prevista pelo IASB a efetiva conclusão das três fases para meados de 2011; e
- c) a revisão parcial da contabilização de instrumentos financeiros poderia trazer distorções às demonstrações financeiras do Bacen.

Em função dos aspectos anteriormente elencados e, também, de que instrumentos financeiros compõem a quase totalidade de ativos e passivos do Bacen, não é possível efetuar uma previsão da data da adoção desse normativo e, tampouco, estimar seus possíveis efeitos.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (notas 29.1 e 37.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, a qual desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente, os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|-------------------|------------|------------|
| Dólar | 1,6658 | 1,7408 |
| Euro | 2,2273 | 2,5066 |
| Dólar Canadense | 1,6694 | 1,6579 |
| Libra Esterlina | 2,5868 | 2,8232 |
| Dólar Australiano | 1,6953 | 1,5657 |
| DES | 2,5654 | 2,7191 |
| Ouro (onça-troy) | 2.355,7744 | 1.893,1200 |

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo Bacen, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar da data de balanço. As taxas de câmbio têm como base a média das taxas efetivas de transação no mercado interbancário, ponderada pelo volume de transações. As transações fechadas em taxas que mais se distanciam da média do mercado (*outliers*) e as transações evidenciando formação artificial de preço ou contrária às práticas regulares do mercado são excluídas dos cálculos.

O Direito Especial de Saque – DES é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

b) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

c) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

d) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

| Ative on Mandas Fetromosius | Catamania | Matadalania da Avaliacão / Panto da Informação |
|---|---------------------------|---|
| Ativo em Moedas Estrangeiras | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
| Disponibilidades | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras - Adm. Externa | Valor justo a resultado | Valor justo - Administrador |
| Compromisso de Revenda | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Derivativos - Futuros | Valor justo a resultado | Valor justo - Bolsas |
| Derivativos - Forward | Valor justo a resultado | Valor justo - Bloomberg |
| Títulos | Valor justo a resultado | Valor justo - Bloomberg |
| Créditos a Receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Ouro | Disponíveis para venda | Valor justo - PM Fixing - Bolsa de Londres |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | Disponíveis para venda | Valor justo - Valor de resgate em Reais |
| Ativo em Moeda Local | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
| Disponibilidades | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Compromisso de Revenda | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Derivativos | Valor justo a resultado | Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros |
| Títulos Públicos Federais - LTN | Disponíveis para venda | Valor justo - Ambima |
| Títulos Públicos Federais - exceto LTN | Mantidos até o vencimento | Custo amortizado |
| Créditos com o Governo Federal | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial | Valor justo a resultado | Valor justo - Valor justo das garantias |
| Créditos a Receber - Outros | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Ordanio di Nossissi. | 2 | Out of amortization |
| Passivo em Moedas Estrangeiras | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
| Operações Contratadas a Liquidar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Instituições Financeiras | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Compromisso de Recompra | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Derivativos - Futuros | Valor justo a resultado | Valor justo - Bolsas |
| Derivativos - Forward | Valor justo a resultado | Valor justo - Bloomberg |
| Créditos a Pagar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Passivo em Moeda Local | Categoria | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
| Operações Contratadas a Liquidar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Instituições Financeiras | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Compromisso de Recompra | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Derivativos | Valor justo a resultado | Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros |
| Obrigações com o Governo Federal | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Créditos a Pagar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | Outros Passivos | Custo amortizado |

3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não-pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera

receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

A avaliação é efetuada por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário, e são contabilizados pelo custo, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
 - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
 - outros materiais permanentes: 10 anos.

3.6. Provisões para pagamento de passivos

3.6.1 Ações judiciais

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.6.2 Benefícios pós-emprego

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial decorre do excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar do plano Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, o qual é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios esperados (notas 21.2 e 36.2).

3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.8. Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

4 - DISPONIBILIDADES

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas notas 31 a 35. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

5 - DEPÓSITOS

5.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas notas 31 a 35.

A variação no saldo desses depósitos deve-se aos seguintes fatores: (i) incremento das reservas internacionais; (ii) aumento dos níveis de aplicação decorrente da flexibilização, após o auge da crise financeira internacional, nas restrições a aplicações em bancos centrais e no Banco de Compensações Internacionais – BIS; e (iii) liquidação das operações de empréstimos em moedas estrangeiras (nota 10.1), cujos recursos foram parcialmente alocados para esse tipo de investimento.

5.2. Em moeda local

Os depósitos são aqueles constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (nota 21.1) ou de um precatório a pagar (nota 17.2). São remunerados pela Taxa Referencial – TR e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio.

6 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a

assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). Nessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias, exceto no caso das operações de compra e venda de moeda estrangeira, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento da moeda negociada liquida a operação. No mercado externo, o Bacen normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

6.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|-------------------------|------------------|------------|
| Compromisso de Revenda | 8.383.977 | 6.048.730 |
| Títulos | 7.251.771 | 5.665.303 |
| Moedas | 1.132.206 | 383.427 |
| Garantias | 7.263.920 | 5.630.616 |
| Compromisso de Recompra | <u>8.392.305</u> | 6.048.448 |
| Títulos | 7.251.455 | 5.665.127 |
| Moedas | 1.140.850 | 383.321 |
| Garantias | 7.112.921 | 5.531.474 |

a) Compromisso de revenda:

Nas operações de revenda de títulos são recebidos em garantia exclusivamente títulos do Tesouro Americano (*U.S. Treasuries*). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* (nota 6.1.b) forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O Bacen não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association – TBMA* e pela *International Securities Market Association – ISMA* por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

b) Compromisso de recompra:

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos do Tesouro Americano (*U.S. Treasuries*) existentes na carteira do Bacen. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o Bacen entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

6.2. Em moeda local

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Compromisso de Recompra | 288.665.899 | 454.709.678 |
| Títulos | 288.665.899 | 454.709.678 |
| Garantias | 289.501.637 | 457.316.991 |
| Com livre movimentação | 143.180.011 | 79.443.490 |
| Sem livre movimentação | 146.321.626 | 377.873.501 |

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário com objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A redução no saldo das operações com compromisso de recompra foi ocasionada, preponderantemente, pelo impacto das alterações nas normas dos recolhimentos compulsórios (nota 16), cujo efeito foi atenuado pelo aumento do nível de liquidez do mercado decorrente do resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros, e da atuação do Bacen no mercado interbancário de câmbio, por intermédio de leilões de compra de moeda estrangeira.

7 - DERIVATIVOS

Na administração das reservas internacionais, o Bacen faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade, garantindo também o *hedge* do passivo externo de curto prazo do País.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O Bacen utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) Forwards de moeda instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;
- b) Contratos futuros de juros e de títulos instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros ou nos preços dos títulos de referência em uma data futura de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

A divulgação dos prazos das operações de futuro de títulos, que em 2009 era realizada tendo-se por base o prazo dos contratos, passaram a ser realizadas tendo-se por base o prazo dos ativos subjacentes, de forma a melhor evidenciar a exposição do Bacen ao risco de mercado. Os valores referentes a 2009 foram ajustados para permitir a sua comparabilidade.

31.12.2010

| Derivativo/Moeda | Posição | Posição | Ajuste | Ajuste |
|--------------------------|-----------|-----------|----------|----------|
| | Comprada | Vendida | Positivo | Negativo |
| Forward | | | | |
| 1 - 6 meses | | | 11.031 | 10.169 |
| Dólar Australiano | 104.770 | 34.312 | - | - |
| Dólar Canadense | - | 33.439 | - | - |
| Franco Suíço | 113.021 | - | - | - |
| Euro | 67.324 | 228.949 | 1.458 | 47 |
| Libra Esterlina | 66.615 | - | - | - |
| lene | 128.506 | 115.354 | 1.693 | 942 |
| Dólar da Nova Zelândia | - | 138.647 | - | - |
| Coroa Sueca | 79.539 | - | - | - |
| Dólar dos Estados Unidos | 374.967 | 383.134 | 7.880 | 9.180 |
| Futuro de Juros | | | | |
| 1 - 6 meses | | _ | 122 | 366 |
| Dólar Australiano | - | 2.542.950 | 122 | 366 |
| Futuro de Títulos | | | | |
| 1 - 5 anos | | _ | <u>-</u> | 342 |
| Dólar dos Estados Unidos | 9.938.163 | - | - | - |
| Euro | - | 760.623 | - | 342 |
| > 5 anos | | _ | 12.073 | 6.242 |
| Dólar dos Estados Unidos | 2.485.040 | - | - | - |
| Dólar Australiano | 644.214 | 1.813.971 | 5.941 | 4.742 |
| Dólar Canadense | - | 57.092 | 57 | - |
| Euro | 741.691 | 277.744 | 2.299 | 1.500 |
| Libra Esterlina | 424.227 | - | 3.776 | - |
| Total | | | 23.226 | 17.119 |

31.12.2009

| Derivativo/Moeda | Posição | Posição | Ajuste | Ajuste |
|--------------------------|-----------|------------|----------|----------|
| | Comprada | Vendida | Positivo | Negativo |
| Forward | | | | |
| 1 - 6 meses | | <u>_</u> | 36.524 | 33.296 |
| Dólar Australiano | 528.967 | 289 | - | - |
| Dólar Canadense | - | 264.315 | - | - |
| Euro | 502.048 | 43.491 | 212 | - |
| Libra Esterlina | 265.805 | - | - | - |
| lene | 8.523 | 496.533 | - | - |
| Coroa Norueguesa | 34.480 | 17.064 | - | - |
| Dólar da Nova Zelândia | 8.957 | 8.957 | - | - |
| Dólar dos Estados Unidos | 855.037 | 1.366.556 | 36.312 | 33.296 |
| Futuro de Títulos | | | | |
| 1 - 5 anos | | _ | 31.840 | - |
| Dólar dos Estados Unidos | - | 24.411.586 | 22.886 | - |
| Euro | - | 7.461.337 | 8.954 | - |
| > 5 anos | | _ | <u> </u> | 29.759 |
| Dólar dos Estados Unidos | 6.636.626 | - | - | 25.924 |
| Euro | 1.278.356 | - | - | 3.835 |
| Total | | | 68.364 | 63.055 |

Dadas suas características, de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$115.513 em 2010 (R\$69.251 em 2009).

8 - TÍTULOS

8.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 | |
|---|-------------|-------------|--|
| Títulos livres | 405.661.032 | 380.375.005 | |
| 1 mês | 3.929.977 | 134.570 | |
| 1 - 6 meses | 32.504.250 | 75.675.037 | |
| 6 - 12 meses | 15.882.816 | 7.325.789 | |
| 1 - 5 anos | 331.374.640 | 288.875.799 | |
| + de 5 anos | 21.969.349 | 8.363.810 | |
| Títulos vinculados a operações compromissadas | 7.108.326 | 5.531.474 | |
| 1 - 5 anos | 7.108.326 | 5.531.474 | |
| Títulos vinculados a garantias | 4.595 | - | |
| 1 - 5 anos | 4.595 | - | |
| Total | 412.773.953 | 385.906.479 | |

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo Bacen conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado desses ativos e o valor ajustado a mercado:

| 124.207 | 383.063.041 |
|---------|------------------------------|
| 649.746 | 2.843.438 |
| 773.953 | 385.906.479 |
| | .649.746 . 773.953 |

O aumento da carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, da aplicação de recursos oriundos dos leilões de compra de moeda estrangeira realizados pelo Bacen no mercado interno, tendo sido compensado em parte pela apreciação do Real frente ao dólar norte-americano (nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (nota 33.2).

8.2. Em moeda local

| Em | 31 | .1 | 2. | .20 | 1 | 0 |
|----|----|----|----|-----|---|---|
|----|----|----|----|-----|---|---|

| Em 31.12.2010 | | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
| Títulos livres | 41.666.386 | 23.901.233 | 28.578.997 | 196.756.851 | 125.836.676 | 416.740.143 |
| LTN | 30.475.491 | 23.301.233 | 24.946.611 | 12.776.566 | 123.030.070 | 68.198.668 |
| LFT | - | 14.761.015 | 4 | 110.316.411 | 4.497.817 | 129.575.247 |
| NTN-B | _ | 9.140.218 | 3.632.382 | 42.343.555 | 98.176.097 | 153.292.252 |
| NTN-F | 11.190.895 | - | - | 31.320.319 | 23.162.762 | 65.673.976 |
| Títulos vinculados a operações compromissadas | - | 28.301.763 | 69.490.946 | 149.620.448 | 39.022.145 | 286.435.302 |
| LTN | - | - | 30.069.343 | 13.764.819 | - | 43.834.162 |
| LFT | - | 26.408.499 | 26.988.015 | 88.004.945 | - | 141.401.459 |
| NTN-B | - | 1.893.264 | 12.433.588 | 17.733.675 | 19.360.674 | 51.421.201 |
| NTN-F | - | - | - | 30.117.009 | 19.661.471 | 49.778.480 |
| Títulos inegociáveis | - | - | - | 3 | 195 | 198 |
| NTN-P | - | - | - | 3 | 195 | 198 |
| Total | 41.666.386 | 52.202.996 | 98.069.943 | 346.377.302 | 164.859.016 | 703.175.643 |
| Em 31.12.2009 | | | | | | |
| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
| Títulos livres | 38.943.310 | 377.062 | 8.506.717 | 80.627.225 | 56.466.871 | 184.921.185 |
| LTN | 29.980.256 | 377.062 | 627.718 | 6.913 | - | 30.991.949 |
| LFT | - | - | - | 7.149.119 | 6.045.746 | 13.194.865 |
| NTN-B | - | - | 100.617 | 28.644.583 | 31.322.503 | 60.067.703 |
| NTN-F | 8.963.054 | - | 7.778.382 | 44.826.610 | 19.098.622 | 80.666.668 |
| Títulos vinculados a operações compromissadas | _ | 14.313.036 | 34.496.149 | 320.348.147 | 86.128.587 | 455.285.919 |
| LTN | - | 14.313.036 | 20.434.539 | 66.713.349 | - | 101.460.924 |
| LFT | - | - | - | 201.212.816 | 28.373.525 | 229.586.341 |
| NTN-B | - | - | 14.061.610 | 38.500.617 | 51.980.009 | 104.542.236 |
| NTN-F | - | - | - | 13.921.365 | 5.775.053 | 19.696.418 |
| Títulos inegociáveis | - | - | 8.629 | - | 185 | 8.814 |
| NTN-P | - | - | 8.629 | - | 185 | 8.814 |
| | | | | | | |

O Bacen procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o Bacen, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do Bacen são:

- a) Letra do Tesouro Nacional LTN: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- b) Letra Financeira do Tesouro LFT: rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic);
- c) Nota do Tesouro Nacional Série B NTN-B: rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- d) Nota do Tesouro Nacional Série F NTN-F: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- e) Nota do Tesouro Nacional Série P NTN-P: título nominativo e inalienável, atualizado pela TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado (nota 3.4.5) desses títulos:

| | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | | |
|---------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|---------------------|-------------------------|---------------|--|
| | Custo Amortizado | Ajuste a Valor Justo | Contabilidade | Custo Amortizado | Ajuste a Valor Justo | Contabilidade | |
| Disponíveis para Venda | 112.276.626 | (243.796) | 112.032.830 | 131.889.464 | 563.409 | 132.452.873 | |
| LTN | 112.276.626 | (243.796) | 112.032.830 | 131.889.464 | 563.409 | 132.452.873 | |
| Mantidos até o vencimento | 591.142.813 | | 591.142.813 | 507.763.045 | | 507.763.045 | |
| LFT | 270.976.706 | _ | 270.976.706 | 242.781.206 | | 242.781.206 | |
| NTN-B | 204.713.453 | - | 204.713.453 | 164.609.939 | - | 164.609.939 | |
| NTN-F | 115.452.456 | - | 115.452.456 | 100.363.086 | - | 100.363.086 | |
| NTN-P | 198 | - | 198 | 8.814 | - | 8.814 | |
| Total | 703.419.439 | (243.796) | 703.175.643 | 639.652.509 | 563.409 | 640.215.918 | |

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do Bacen decorre, basicamente, do aporte de títulos pelo Tesouro Nacional para cobertura do resultado da equalização cambial apurado no 2º semestre de 2009 (nota 36.1) e da incorporação de juros (nota 24), compensados em parte pelos resgates de títulos no período.

9 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

| Ativo | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|---------------------|------------|------------|
| Equalização Cambial | 48.633.518 | 53.931.576 |
| Outros | 634 | 1.363 |
| Total | 48.634.152 | 53.932.939 |

| Passivo | 31.12.2010 | 31.12.2009 | |
|---------------------------------|-------------|-------------|--|
| Conta Única do Tesouro Nacional | 404.516.398 | 406.354.420 | |
| Resultado a Transferir | 4.929.917 | 6.553.787 | |
| Outros | 1.075.456 | 899.686 | |
| Total | 410.521.771 | 413.807.893 | |

Por força de disposições constitucionais e legais, o Bacen mantém um relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na nota 36.1.

10 - CRÉDITOS A RECEBER

10.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Note Purchase Agreement | 1.642.664 | - |
| Empréstimos em Moedas Estrangeiras | - | 951.296 |
| Outros créditos a receber | 6.733 | 543 |
| Garantias | - | 1.301.493 |
| Total | 1.649.397 | 951.839 |

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2010 referese, basicamente, à participação do Bacen no *Note Purchase Agreement – NPA*, mecanismo por meio do qual o país investe em notas emitidas pelo FMI com a finalidade de prover apoio aos países com dificuldades em seu balanço de pagamentos.

O acordo firmado em 21 de janeiro de 2010 prevê, num período de dois anos, a disponibilização de até US\$10 bilhões para investimento em notas emitidas pelo Fundo, denominadas em DES e remuneradas às taxas do DES. A taxa de juros básica do DES é determinada semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (nota 3.3).

O prazo de vencimento dessas notas é de três meses após a sua emissão, com renovação automática por períodos adicionais de três meses, salvo manifestação em contrário do FMI, até o prazo máximo de cinco anos. A previsão de emissões de notas será informada trimestralmente pelo FMI, obedecendo-se um limite de DES400 milhões semanais, sendo facultado ao Fundo o seu resgate antecipado, no todo ou em parte, mediante prévia consulta ao comprador.

Cabe destacar, ainda, que as operações de empréstimos realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional no período da crise financeira internacional foram liquidadas no exercício de 2010.

10.2. Em moeda local

Em 31.12.2010

| | Custo Amortizado | Ajuste a Valor Justo | Contabilidade |
|--|---------------------|-------------------------|---------------|
| Valor Justo a Resultado - Designação | 62.769.962 | (32.717.469) | 30.052.493 |
| Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial | 30.698.448 | (14.879.592) | 15.818.856 |
| Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial | 26.659.522 | (14.396.094) | 12.263.428 |
| Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial | 1.970.209 | - | 1.970.209 |
| Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial | 729.556 | (729.556) | - |
| Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial | 2.712.227 | (2.712.227) | - |
| Empréstimos e Recebíveis | 9.021.335 | | 9.021.335 |
| Empréstimos vinculados a crédito rural | 8.714.410 | - | 8.714.410 |
| Centrus | 289.283 | - | 289.283 |
| Outros | 17.642 | - | 17.642 |
| Total | 71.791.297 | (32.717.469) | 39.073.828 |

Em 31.12.2009

| | Custo Amortizado | Ajuste a Valor Justo | Contabilidade |
|--|---------------------|-------------------------|---------------|
| Valor Justo a Resultado - Designação | 57.115.472 | (28.809.611) | 28.305.861 |
| Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial | 28.421.608 | (12.737.291) | 15.684.317 |
| Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial | 23.399.499 | (12.592.736) | 10.806.763 |
| Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial | 1.881.181 | (66.400) | 1.814.781 |
| Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial | 716.629 | (716.629) | - |
| Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial | 2.696.555 | (2.696.555) | - |
| Empréstimos e Recebíveis | 658.807 | | 658.807 |
| Empréstimos vinculados a crédito rural | 362.773 | - | 362.773 |
| Centrus | 267.500 | - | 267.500 |
| Outros | 28.534 | - | 28.534 |
| Total | 57.774.279 | (28.809.611) | 28.964.668 |

10.2.1 Valor justo a Resultado - Designação

a) Características e condições do crédito

Refere-se aos créditos do Bacen com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, sendo que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira (Proer). Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, nos casos em que houver a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquele que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas considerações, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do crédito remanescente.

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, esses créditos poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento com condições especiais, mediante opção do devedor manifestada até 31 de dezembro de 2010. Os processos encontram-se em fase de análise para verificação do cumprimento das formalidades previstas na lei.

b) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

Particularmente em relação às garantias denominadas em FCVS/CVS, dada a ausência de mercado ativo que permitisse a obtenção de seu valor justo, a partir de 2010 essas garantias passaram a ser avaliadas por meio de modelo de precificação baseado em taxas referenciais de mercado disponibilizadas pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&F Bovespa.

10.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente aumento desse tipo de empréstimo.

b) Centrus

Em 2009 foram promovidas alterações no regulamento do plano de benefícios da Centrus que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido. Em termo de acordo celebrado em 23 de dezembro de 2010, o Bacen e a Centrus ajustaram entre si que os recursos serão transferidos mediante solicitação do patrocinador e serão remunerados: (i) até 31 de dezembro de 2010, pela taxa de rentabilidade da Fundação; (ii) após essa data, pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Centrus nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada até 31 de dezembro de 2010 decorre da remuneração desses créditos pela taxa de rentabilidade da Centrus.

11 - OURO

O Bacen, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo Bacen é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o Bacen entendeu que as NIIF não prevêem tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na NIC 8 – Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a NIC 39.

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Bacen possuía 1.080.459,824 *onças-troy* classificadas na categoria Disponíveis para Venda, uma vez que não existe intenção de sua negociação no curto prazo. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 | |
|------------------|------------|------------|--|
| Custo | 510.558 | 533.545 | |
| Ajuste a mercado | 2.019.103 | 1.511.895 | |
| Contabilidade | 2.529.661 | 2.045.440 | |

A variação no período deve-se, basicamente, à elevação da cotação do ouro no mercado financeiro internacional (nota 3.3).

12 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do Bacen em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,40% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo Bacen não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a NIC 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|--|------------|------------|
| Fundo Monetário Internacional - FMI | 7.788.811 | 8.255.505 |
| Banco de Compensações Internacionais - BIS | 63.822 | 67.647 |
| | | |
| Total | 7.852.633 | 8.323.152 |

Em relação à participação no FMI, salienta-se a aprovação, em abril de 2008, de uma reforma no sistema de quotas do Fundo pela qual a participação do Bacen aumentará para 1,78%. A entrada em vigor da reforma depende da aprovação por países membros que reúnam 85% do total de quotas, representando não menos que 3/5 dos países membros.

A variação do saldo é decorrente da apreciação do Real frente ao DES no período (nota 3.3).

13 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2010

| | Metais preciosos sob formas diversas | Imóveis | Equipamentos | Obras de Arte e Acervo do Museu | Total |
|---|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2009 | 38.482 | 624.804 687.076 (62.272) | 87.089 | 30.124 | 780.499 1.008.494 (227.727) |
| Custo | 38.750 | | 252.544 (165.455) | 30.124 | |
| Depreciação acumulada Provisão para Perdas (2 Movimentação em 2010 | - | | | - | |
| | (268) | | · · · · · | - | (268) |
| | | (8.248) | (4.783) | 10 | (13.021) |
| Aquisições/Construções | - | 1.860 | 25.030 | 10 | 26.900 |
| Venda/Baixas | - | - | (19.721) | - | (19.721) |
| Depreciação | - | - (10.108) (25.407) - 15.315 | - | (35.515) | |
| Baixa de Depreciação - | - | | 15.315 [°] | - | 15.315 |
| Saldo em 31/12/2010 | 38.482 | 616.556 | 82.306 | 30.134 | 767.478 |

2009

| | Metais preciosos sob formas diversas | Imóveis | Equipamentos | Obras de Arte e Acervo do Museu | Total |
|------------------------|---|----------|--------------|------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2008 | 38.482 | 632.325 | 83.533 | 30.119 | 784.459 |
| Custo | 38.750 | 684.492 | 225.657 | 30.119 | 979.018 |
| Depreciação acumulada | - | (52.167) | (142.124) | - | (194.291) |
| Provisão para Perdas | (268) | - | - | - | (268) |
| Movimentação em 2009 | | (7.521) | 3.556 | 5 | (3.960) |
| Aquisições/Construções | - | 2.584 | 31.971 | 5 | 34.560 |
| Venda/Baixas | - | - | (5.084) | - | (5.084) |
| Depreciação | - | (10.105) | (28.332) | - | (38.437) |
| Baixa de Depreciação | - | - | 5.001 | - | 5.001 |
| Saldo em 31/12/2009 | 38.482 | 624.804 | 87.089 | 30.124 | 780.499 |

14 - OUTROS ATIVOS

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|--|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 1.099 | - |
| Em Moeda Local | 1.922.205 | 3.454.603 |
| Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2) | 1.839.249 | 3.371.447 |
| Outros | 82.956 | 83.156 |
| Total | 1.923.304 | 3.454.603 |

15 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias.

16 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 | |
|-------------------------|-------------|------------|--|
| Em Moedas Estrangeiras | 1.185 | 470 | |
| Em Moeda Local | 379.441.614 | 97.077.510 | |
| Recursos à Vista | 55.707.954 | 34.211.650 | |
| Recursos a Prazo | 104.150.806 | 11.826 | |
| Depósitos de Poupança | 72.184.979 | 60.008.735 | |
| Exigibilidade Adicional | 135.721.287 | - | |
| Outros | 11.676.588 | 2.845.299 | |
| Total | 379.442.799 | 97.077.980 | |

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista alíquota de 43%, aplicada sobre a base de cálculo deduzida de R\$44.000, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo alíquota de 20%, aplicada sobre a base de cálculo deduzida de R\$30.000, remunerados pela taxa Selic, sendo admitidas, ainda, deduções adicionais vinculadas: (i) ao Patrimônio de Referência – Nível I (PR 1) das instituições financeiras; e (ii) a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros realizadas com instituições cujo PR 1 seja inferior a R\$2.500.000;
- c) sobre depósitos de poupança alíquota de 20% (16% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada;
- d) exigibilidade adicional incidente sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 12%), dos recursos a prazo (alíquota de 12%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%),

remunerada pela taxa Selic, sendo admitidas deduções cujos valores variam de acordo com o PR 1 das instituições financeiras.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada, principalmente, à alteração na forma de recolhimento e ao aumento de alíquotas para os recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo e de exigibilidade adicional, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|---|--------------------------|---|
| Recursos a prazo | | |
| Redutor | 30.000 | 30.000 |
| Alíquota | 20% | 13,5% |
| Forma de recolhimento | Espécie | 55% em espécie; e 45% em títulos públicos federais |
| Remuneração | Selic | Sem remuneração |
| Dedução (1) | | |
| - Vinculada ao PR 1 das instituições | | |
| . Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000 | 3.000.000 | 2.000.000 |
| . Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000 | 2.500.000 | 2.000.000 |
| . Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000 | - | 2.000.000 |
| Vinculada a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros (2) | Limitada a 36% | Limitada à parcela |
| | do valor a ser recolhido | do recolhimento em espécie |
| Exigibilidade adicional | | |
| Alíquota - Recursos à vista | 12% | 5% |
| Alíquota - Recursos a prazo | 12% | 4% |
| Alíquota - Depósitos de poupança | 10% | 10% |
| Forma de recolhimento | Espécie | Títulos públicos federais |
| Remuneração | Selic | Sem remuneração |
| Dedução (1) | | |
| - Vinculada ao PR 1 das instituições | | |
| . Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000 | 2.500.000 | 1.000.000 |
| . Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000 | 2.000.000 | 1.000.000 |
| . Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000 | - | 1.000.000 |

⁽¹⁾ Recolhimento somente da parcela que exceder o montante especificado.

17 - CRÉDITOS A PAGAR

O saldo de créditos a pagar compreende:

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|------------------------|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 7.592.285 | 8.121.885 |
| Alocações de DES | 7.411.025 | 7.853.290 |
| Outros | 181.260 | 268.595 |
| Em Moeda Local | 1.248.578 | 1.211.601 |
| Precatórios a Pagar | 1.063.308 | 1.037.606 |
| Outros | 185.270 | 173.995 |
| Total | 8.840.863 | 9.333.486 |

17.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES (nota 10.1), divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

⁽²⁾ Somente das operações realizadas com instituições com PR 1 inferior a R\$2.500.000.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período.

17.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 29 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo Bacen (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2010 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2011 e seguintes.

18 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|---|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 6.132.430 | 6.725.871 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento | 78.108 | 100.583 |
| Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento | 15.977 | 16.119 |
| Fundo Monetário Internacional | 6.038.328 | 6.608.180 |
| Outros | 17 | 989 |
| Em Moeda Local | 941 | 566 |
| Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata | 941 | 566 |
| Total | 6.133.371 | 6.726.437 |

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo, em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Em 2009 o Brasil foi incluído no *Financial Transactions Plan (FTP)*, instrumento por meio do qual o FMI utiliza parte dos recursos oriundos da integralização de quotas de países membros para conceder financiamento a outros países membros. Essa inclusão implica que o País converta parte de sua quota em Reais, em moedas "livremente utilizáveis" (dólar, euro, libra e iene), na medida que o Fundo faz o uso de recursos da quota brasileira em financiamentos a outros países.

A variação do saldo de depósitos do Fundo Monetário Internacional refere-se à apreciação do Real frente ao DES (nota 3.3) e à utilização de recursos da quota brasileira pelo FMI no âmbito do *FTP*.

19 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA

19.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2010 | | 31.12.2 | 009 |
|--------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| | Contabilidade | Valor justo | Contabilidade | Valor justo |
| Ativos Financeiros | 496.109.813 | 496.109.813 | 429.635.304 | 429.635.304 |
| Empréstimos e recebíveis | 72.930.340 | 72.930.340 | 30.800.385 | 30.800.385 |
| Disponíveis para venda | 10.382.294 | 10.382.294 | 10.368.592 | 10.368.592 |
| Valor justo a resultado - Negociação | 412.797.179 | 412.797.179 | 388.466.327 | 388.466.327 |
| Passivos Financeiros | 22.594.749 | 22.594.749 | 21.352.204 | 21.352.204 |
| Outros Passivos | 22.577.630 | 22.577.630 | 21.289.149 | 21.289.149 |
| Valor justo a resultado - Negociação | 17.119 | 17.119 | 63.055 | 63.055 |

19.2. Em moeda local

| | 31.12.2010 | | 31.12.2 | 009 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| | Contabilidade | Valor justo | Contabilidade | Valor justo |
| Ativos Financeiros | 791.530.884 | 806.549.505 | 723.756.801 | 727.359.998 |
| Mantidos até o vencimento | 591.142.813 | 606.161.434 | 507.763.045 | 511.366.242 |
| Empréstimos e recebíveis | 58.302.748 | 58.302.748 | 55.235.022 | 55.235.022 |
| Disponíveis para venda | 112.032.830 | 112.032.830 | 132.452.873 | 132.452.873 |
| Valor justo a resultado - Designação | 30.052.493 | 30.052.493 | 28.305.861 | 28.305.861 |
| Passivos Financeiros | 1.080.434.779 | 1.080.434.779 | 967.077.685 | 967.077.685 |
| Outros Passivos | 1.080.434.779 | 1.080.434.779 | 967.077.685 | 967.077.685 |

Com exceção das operações com títulos em moeda local (nota 8.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As notas explicativas de números 31 a 35 apresentam a política de risco do Bacen na administração de ativos e passivos financeiros.

20 - VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados em sua mensuração:

- a) Nível 1 avaliação baseada em cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos, negociados em mercado ativo, sem a realização de ajustes;
- b) Nível 2 técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis. Esta categoria contempla instrumentos financeiros que são avaliados utilizando-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outras técnicas de avaliação nas quais todos os dados significativos são observáveis, direta ou indiretamente, em informações do mercado;
- c) Nível 3 técnicas de avaliação baseadas em dados não-observáveis. Esta categoria contempla todos os instrumentos financeiros cujas técnicas de avaliação são baseadas em dados nãoobserváveis em informações do mercado, sendo que estes dados têm efeito significativo na mensuração de seu valor justo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros que são avaliados

com base em cotações de preços de instrumentos similares que necessitam, entretanto, de ajustes e de presunções para que seus valores justos reflitam as diferenças entre eles.

O quadro a seguir demonstra os instrumentos financeiros do Bacen que são avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|---|-------------|---------|------------|-------------|
| Ativo em Moedas Estrangeiras | 423.179.473 | | | 423.179.473 |
| Derivativos | 23.226 | - | - | 23.226 |
| Títulos | 412.773.953 | - | - | 412.773.953 |
| Ouro | 2.529.661 | - | - | 2.529.661 |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | 7.852.633 | - | - | 7.852.633 |
| Ativo em Moeda Local | 112.032.830 | | 30.052.493 | 142.085.323 |
| Títulos Públicos Federais - LTN | 112.032.830 | - | - | 112.032.830 |
| Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial | - | - | 30.052.493 | 30.052.493 |
| Passivo em Moedas Estrangeiras | 17.119 | | | 17.119 |
| Derivativos | 17.119 | - | - | 17.119 |
| | | | | |

O valor justo dos créditos com as instituições em liquidação (nota 10.2) é classificado no nível 3 em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração, que considera o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo:

- a) LFT valor justo baseado nos preços de mercado;
- b) NTN-A3 valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);
- c) FCVS/CVS valor justo baseado nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&F Bovespa para o prazo de vencimento dos contratos.

Não foi identificada metodologia alternativa, também considerada apropriada, que pudesse servir de base para cálculo do impacto de sua utilização na mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS.

Cabe salientar que a movimentação do saldo de créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial no exercício de 2010 decorreu exclusivamente do ajuste a valor justo desses valores, os quais foram reconhecidos na demonstração de resultado do exercício.

21 - PROVISÕES

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|------------------|------------|------------|
| Ações Judiciais | 2.696.925 | 2.727.709 |
| Passivo Atuarial | 17.469.122 | 14.478.773 |
| Total | 20.166.047 | 17.206.482 |

21.1. Provisões para ações judiciais

O Bacen era parte em 15.264 ações em 31 de dezembro de 2010 (3.527 no pólo ativo, 11.734 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31 de dezembro de 2009, o total era de 20.889, sendo 3.596 no pólo ativo, 17.290 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado. A variação no número de ações em que o Bacen era parte no período deve-se, substancialmente, ao encerramento de processos judiciais relativos ao Plano Collor.

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2010 foram contabilizadas provisões para 1.248 ações (1.694 em 2009). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

| | 2010 | 2009 |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| Saldo Inicial | 2.727.709 | 2.831.278 |
| Movimentação | (30.784) | (103.569) |
| Constituição | 288.142 | 193.342 |
| Reversão | (297.358) | (274.301) |
| Transferência para Precatório | (21.568) | (22.610) |
| Saldo Final | 2.696.925 | 2.727.709 |

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2010 havia 979 ações (1.052 em 2009) nessa situação, totalizando R\$64.291.722 (R\$62.156.834 em 2009).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|------------|------------|------------|
| ' <u>-</u> | | |
| 2010 | - | 1.869.472 |
| 2011 | 821.221 | 229.081 |
| 2012 | 1.243.562 | 89.090 |
| 2013 | 45.667 | 19.533 |
| 2014 | 36.241 | 33.582 |
| 2015 | 521.096 | 462.235 |
| 2016 | 8.519 | 7.172 |
| 2017 | 3.168 | 4.736 |
| 2018 | 10.964 | 4.884 |
| 2019 | 1.197 | 2.852 |
| 2020 | 2.000 | 1.939 |
| 2021 | 3.277 | 3.133 |
| 2023 | 13 | - |
| Total | 2.696.925 | 2.727.709 |

O Bacen, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- a) decisão favorável ao Bacen na ação judicial, caso em que o juiz autoriza o Bacen a resgatar o depósito;
- b) decisão desfavorável ao Bacen e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;

c) decisão desfavorável ao Bacen e emissão de precatório, caso em que o juiz autoriza o Bacen a efetuar o resgate do depósito correspondente.

21.2. Provisões para Passivos Atuariais

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 - Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 - RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o Bacen e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo entretanto vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do Bacen. O ativo vinculado a esse plano, que se encontrava sob administração da Centrus, foi liquidado no exercício de 2010.

c) Benefícios de assistência à saúde - Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do Bacen e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem cabe a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

| | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | |
|---|-------------|------------|----------|-------------|------------|----------|
| Cálculo da Provisão | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Valor presente das obrigações atuariais com cobertura | 2.303.023 | 16.847.922 | 704.109 | 2.408.173 | 14.475.619 | 710.841 |
| (-) Valor justo dos ativos do plano | (6.579.520) | - | (82.909) | (5.779.620) | (630.867) | (76.821) |
| Passivo (ativo) atuarial líquido | (4.276.497) | 16.847.922 | 621.200 | (3.371.447) | 13.844.752 | 634.020 |
| Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço | (1.839.249) | 16.847.922 | 621.200 | (3.371.447) | 13.844.752 | 634.020 |

d.1) Centrus:

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, vinha sendo registrado em sua totalidade no balanço do Bacen, em função da expectativa real de recuperação desse valor, dado que:

- (i) não existe mais a possibilidade de ingresso de novos participantes patrocinados pelo Bacen, o que acarretará a extinção de sua finalidade com a morte do último beneficiário ou dependente, com a consequente devolução do superávit atuarial ao patrocinador, na forma do parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Centrus; e
- (ii) de acordo com o previsto no art. 13 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, qualquer melhoria nos benefícios ou reversão de valores aos participantes, aos assistidos e ao patrocinador deve ser precedida de manifestação favorável do patrocinador.

Baseada na Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 29 de setembro de 2008, a Centrus solicitou ao Bacen que se manifestasse sobre proposta de reversão de valores do superávit atuarial do plano de benefícios. Em 23 de outubro de 2009, o parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Centrus foi declarado nulo pela Portaria nº 3.114 da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Diante desta situação, previamente à deliberação sobre a proposta da Centrus, o Bacen resolveu submeter o assunto à Advocacia-Geral da União – AGU, que, em dezembro de 2010, decidiu que a norma estatutária não se coaduna com o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que disciplina o tratamento de superávit nos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, considerando pertinente a declaração de nulidade efetuada pela então SPC.

Desse modo, o Bacen, para efeito desta demonstração financeira, atualizou o fluxo de benefícios econômicos futuros relativo ao superávit atuarial, levando em consideração a proporcionalidade contributiva entre o Bacen e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus, na forma da Resolução nº 26, de 2008, da CGPC, sem prejuízo da futura decisão sobre o pedido de reversão de valores do superávit do plano de benefícios da Centrus, em curso no Bacen.

d.2) RJU:

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, do reajuste salarial dos servidores e da revisão de índices, principalmente redução das taxas de desconto (quadro "Premissas Atuariais").

d.3) Faspe:

A variação no período deve-se à redução das taxas de desconto (quadro "Premissas Atuariais") e ao aumento dos custos médicos no período.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

| Valor presente das obrigações - | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | |
|---|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
| conciliação | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do período | 2.408.173 | 14.475.619 | 710.841 | 2.407.480 | 10.074.730 | 509.109 |
| (+) Custo do serviço corrente | - | 280.533 | 35.866 | - | 140.217 | 23.585 |
| (+) Custo de juros | 263.860 | 1.588.607 | 73.338 | 325.095 | 1.288.839 | 59.926 |
| (-) Benefícios pagos no período | (283.283) | (818.892) | (135.501) | (270.382) | (712.257) | (126.255) |
| (+) Contribuições dos participantes | - 1 | - | 68.016 | - | - | 62.273 |
| (+/-) Perdas (ganhos) atuariais | (85.727) | 1.322.055 | (48.451) | (54.020) | 3.684.090 | 182.203 |
| (=) Valor presente das obrigações atuariais no final do período | 2.303.023 | 16.847.922 | 704.109 | 2.408.173 | 14.475.619 | 710.841 |

| | | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | |
|--|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|--|
| Ativos do plano - conciliação | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe | |
| Valor justo dos ativos do plano no início do período | 5.779.620 | 630.867 | 76.821 | 4.890.866 | 942.364 | 69.972 | |
| (-) Benefícios pagos | (283.283) | (634.158) | (135.501) | (270.382) | (563.111) | (126.255) | |
| (+) Contribuições de participantes | - | - | 68.016 | - | - | 62.273 | |
| (+) Contribuições do patrocinador | 14 | - | 68.016 | - | - | 62.273 | |
| (+) Rendimento esperado dos ativos do plano | 707.984 | 19.777 | 4.042 | 791.891 | 118.013 | 6.401 | |
| (+/-) Ganhos (perdas) atuariais | 375.185 | (16.486) | 1.515 | 367.245 | 133.601 | 2.157 | |
| Valor justo dos ativos do plano no final do período | 6.579.520 | - | 82.909 | 5.779.620 | 630.867 | 76.821 | |

Apesar de a alíquota de contribuição para o plano Centrus ser de 0% desde 2008 (nota 21.2.a), em 2010 houve contribuição de R\$14 decorrente de revisão de benefício a assistido.

| Ativos do plano - | | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | |
|---------------------------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|--|
| participação percentual | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe | |
| Ações | 36,3% | - | - | 34,5% | 34,5% | - | |
| Títulos Públicos Federais | 56,0% | - | 81,5% | 55,6% | 55,6% | 71,7% | |
| Imóveis | 2,3% | - | - | 4,4% | 4,4% | - | |
| Outros | 5,4% | - | 18,5% | 5,5% | 5,5% | 28,3% | |

| Receitas e despesas reconhecidas na | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | |
|---|------------|-----------|----------|------------|-----------|--------|
| Demonstração de Resultado do Exercício | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Outras Despesas | <u> </u> | | <u> </u> | | | |
| Custo do serviço corrente | - | 280.533 | 35.866 | - | 140.217 | 23.585 |
| Receitas de Juros | | | | | | |
| Rendimento esperado dos ativos dos planos | 707.984 | 19.777 | 4.042 | 791.891 | 118.013 | 6.401 |
| Despesas de Juros | | | | | | |
| Custos de Juros | 263.860 | 1.588.607 | 73.338 | 325.095 | 1.288.839 | 59.926 |

| Ganhos e Perdas Atuariais | | 31.12.2010 | | | 31.12.2009 | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-----------|--|
| Reconhecidos no Patrimônio Líquido | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe | |
| Saldo Inicial | (48.972) | (5.590.908) | (111.275) | (470.236) | (2.040.419) | 68.771 | |
| Reconhecimento | (1.976.337) | (1.338.541) | 49.966 | 421.264 | (3.550.489) | (180.046) | |
| Saldo Final | (2.025.309) | (6.929.449) | (61.309) | (48.972) | (5.590.908) | (111.275) | |

| | • | 31.12.2010 | • | | 31.12.2009 | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Premissas atuariais | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Financeiras | | | | | | |
| Taxa de desconto | 10,60% | 10,63% | 10,63% | 11,20% | 11,33% | 11,33% |
| Retorno esperado dos ativos | 13,19% | - | 8,63% | 12,36% | 12,36% | 6,29% |
| Taxa de inflação | 4,5% | 4,5% | 4,5% | 4,5% | 4,5% | 4,5% |
| Alíquota de contribuição do servidor inativo | - | - | 1 a 3% | - | - | 1 a 3% |
| Alíquota de contribuição do patrocinador | - | - | até 3% | - | - | até 3% |
| Expectativa de crescimento salarial | - | 7,4% | - | - | 6,75% | - |
| Taxa de tendência dos custos médicos | - | - | 9,2% | - | - | 12,4% |
| Não-Financeiras | | | | | | |
| Quantidade de servidores ativos | - | 4.882 | 4.568 | - | 4.741 | 4.522 |
| Quantidade de servidores inativos | 857 | 3.920 | 4.625 | 905 | 3.613 | 4.407 |
| Quantidade de pensionistas | 637 | 306 | 1.025 | 627 | 289 | 857 |
| Média de serviço passado (anos) | - | 17,6 | - | - | 20,0 | - |
| Média de serviço futuro esperado (anos) | - | 15,1 | - | - | 12,0 | - |
| Idade média de servidores ativos | - | 47 | 47 | - | 48 | 48 |
| Idade média de servidores inativos | 78 | 62 | 65 | 78 | 61 | 67 |
| Idade média de pensionistas | 81 | 58 | 74 | 81 | 61 | - |
| Mortalidade geral | AT 2000 |
| Mortalidade de inválidos | EX IAPC | EX IAPO |
| Entrada em invalidez | | | | | | |
| | ÁLVARO VINDAS |

e) Outras informações

- A taxa de retorno esperado dos ativos dos planos foi calculada considerando-se um cenário macroeconômico para o ano, bem como o fluxo previsto para cada tipo de ativo;
- A taxa de crescimento dos custos médicos do plano foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos;
- Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

| | +1% | -1% |
|---------------------------|---------|-----------|
| Custo de serviços e juros | 142.289 | (108.825) |
| Obrigação | 826.657 | (627.609) |

- O Bacen estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2011 será de R\$73.509. Não há previsão de contribuição para os demais planos;

- Informações históricas:

| | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Centrus | | | | |
| Valor presente das obrigações | 2.303.023 | 2.408.173 | 2.407.480 | 2.836.096 |
| Valor justo dos ativos | 6.579.520 | 5.779.620 | 4.890.866 | 5.929.965 |
| Déficit (superávit) do plano | (4.276.497) | (3.371.447) | (2.483.386) | (3.093.869) |
| Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano | (180.061) | (298.363) | (115.841) | (111.725) |
| Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano | (375.185) | (367.243) | 1.708.851 | (723.885) |
| RJU | | | | |
| Valor presente das obrigações | 16.847.922 | 14.475.619 | 10.074.730 | 9.394.601 |
| Valor justo dos ativos | - | 630.867 | 942.364 | 1.784.227 |
| Déficit (superávit) do plano | 16.847.922 | 13.844.752 | 9.132.366 | 7.610.374 |
| Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano | (327.340) | 1.325.832 | 2.627.683 | (552.159) |
| Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano | 16.486 | (133.600) | 473.920 | (328.489) |
| Faspe | | | | |
| Valor presente das obrigações | 704.109 | 710.841 | 509.109 | 630.064 |
| Valor justo dos ativos | 82.909 | 76.821 | 69.972 | 66.112 |
| Déficit (superávit) do plano | 621.200 | 634.020 | 439.137 | 563.952 |
| Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano | 303.231 | (15.687) | 28.152 | (105.736) |
| Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano | (1.515) | (2.156) | (130) | (500) |

22 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

| | 31.12. | 2010 | 31.12. | 2009 |
|---------------|----------------|---------------------|------------------------|-----------------|
| | Quantidade | Valor (R\$ mil) | Quantidade | Valor (R\$ mil) |
| Cédulas | 4.813.598.705 | <u> 147.283.711</u> | 4.433.334.598 | 128.484.521 |
| R\$1,00 | 153.234.934 | 153.235 | 162.268.689 | 162.269 |
| R\$2,00 | 769.742.510 | 1.539.485 | 721.009.780 | 1.442.019 |
| R\$5,00 | 425.280.361 | 2.126.402 | 414.598.515 | 2.072.992 |
| R\$10,00 | 731.256.040 | 7.312.560 | 696.472.142 | 6.964.721 |
| R\$20,00 | 695.304.211 | 13.906.084 | 624.050.486 | 12.481.010 |
| R\$50,00 | 1.632.642.388 | 81.632.119 | 1.522.639.780 | 76.131.989 |
| R\$100,00 | 406.138.261 | 40.613.826 | 292.295.206 | 29.229.521 |
| Moedas | 17.153.504.544 | 3.860.724 | <u> 15.593.641.161</u> | 3.375.828 |
| R\$0,01 | 3.190.804.806 | 31.908 | 3.190.750.804 | 31.907 |
| R\$0,05 | 4.031.871.863 | 201.594 | 3.597.132.933 | 179.857 |
| R\$0,10 | 4.462.255.495 | 446.225 | 4.017.570.819 | 401.757 |
| R\$0,25 | 1.898.071.631 | 474.518 | 1.678.655.461 | 419.664 |
| R\$0,50 | 1.728.043.940 | 864.022 | 1.533.777.254 | 766.889 |
| R\$1,00 | 1.842.456.809 | 1.842.457 | 1.575.753.890 | 1.575.754 |
| Comemorativas | - | 933 | - | 836 |
| Total | | 151.145.368 | | 131.861.185 |

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2010, uma elevação de 14,6% em 2010, quando comparado com 2009, a qual esteve associada, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto – PIB e à inflação do período.

23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída dos seguintes itens:

- a) patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao Bacen no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- b) resultados apurados pelo Bacen até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

23.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

- a) Reserva de Resultados limitada a 25% dos resultados apurados pelo Bacen, excluídos os resultados da equalização cambial;
- Reserva de Reavaliação decorre da reavaliação dos imóveis de uso do Bacen, ocorrida até 2004, a ser realizada em função da vida útil desses bens.

23.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|--|--------------|-------------|
| Títulos públicos federais | | |
| Saldo inicial | 2.816.665 | 2.938.952 |
| Ajuste a Valor Justo | (807.206) | 253.197 |
| Baixa | (194.369) | (375.484) |
| Saldo final | 1.815.090 | 2.816.665 |
| Ouro | | |
| Saldo inicial | 1.875.652 | 1.422.579 |
| Ajuste a Valor Justo | 603.276 | 453.073 |
| Saldo final | 2.478.928 | 1.875.652 |
| Quotas de Organismos Financeiros Interna | ncionais | |
| Saldo inicial | (5.590.421) | (2.843.208) |
| Ajuste a Valor Justo | (470.518) | (2.747.213) |
| Saldo final | (6.060.939) | (5.590.421) |
| Ganhos e perdas atuariais | | |
| Saldo inicial | (5.751.156) | (2.441.884) |
| Ganho (perda) atuarial no período | (3.264.911) | (3.309.272) |
| Saldo final | (9.016.067) | (5.751.156) |
| Total | (10.782.988) | (6.649.260) |

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido decorreu, principalmente, da perda atuarial reconhecida no período (nota 21.2), bem como do ajuste a valor justo negativo das LTN (nota 8.2), devido ao cenário de taxas de juros crescentes.

24 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

| | 2010 | 2009 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Receitas com juros | 74.023.722 | 58.027.077 |
| Em moedas estrangeiras | 185.687 | 411.728 |
| Disponibilidades | 45.111 | 24.094 |
| Depósitos | 112.735 | 15.761 |
| Operações Compromissadas | 19.094 | 11.939 |
| Empréstimos | 7.233 | 356.716 |
| Outras | 1.514 | 3.218 |
| Em moeda local | 73.838.035 | 57.615.349 |
| Títulos | 71.505.651 | 53.173.257 |
| Governo Federal | 1.525.469 | - |
| Outras | 806.915 | 4.442.092 |
| Despesas com juros | (94.395.060) | (84.464.030) |
| Em moedas estrangeiras | (31.050) | (477.015) |
| Operações Compromissadas | (7.593) | (464.905) |
| Empréstimos | (22.724) | (10.742) |
| Outras | (733) | (1.368) |
| Em moeda local | (94.364.010) | (83.987.015) |
| Depósitos de Instituições Financeiras | (16.563.838) | (3.650.439) |
| Operações Compromissadas | (40.472.135) | (42.183.256) |
| Governo Federal | (35.314.862) | (36.436.945) |
| Outras | (2.013.175) | (1.716.375) |
| Resultado líquido com juros | (20.371.338) | (26.436.953) |

A variação observada no resultado com juros é decorrente, principalmente, de:

- a) aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (nota 8.2);
- b) aumento das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à elevação do saldo dos recolhimentos compulsórios remunerados pela taxa Selic (nota 16);
- c) redução das despesas com a remuneração de operações compromissadas e das obrigações com o Governo Federal, em função da redução do volume de operações compromissadas realizadas pelo Bacen para administrar a liquidez do mercado (nota 6.2) e da redução do saldo da conta única do Tesouro Nacional (nota 9).

25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO - DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

| | 2010 | 2009 |
|------------------------|--------------|---------------|
| Em Moedas Estrangeiras | (10.319.790) | (113.878.945) |
| Títulos | (10.031.665) | (112.690.794) |
| Outros | (288.125) | (1.188.151) |
| Em Moeda Local | 48.529.705 | 149.999.969 |
| Derivativos | 48.529.720 | 149.999.977 |
| Outros | (15) | (8) |
| Total | 38.209.915 | 36.121.024 |

Merece destaque a redução do ajuste a valor justo negativo dos títulos em moedas estrangeiras, bem como do resultado da operação de equalização cambial com o Tesouro Nacional (nota 29.1), em função da menor magnitude da variação cambial em 2010, quando comparada com a verificada em 2009 .

26 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO - POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (nota 10.2).

27 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

| _ | 2010 | 2009 |
|---|-------------|-------------|
| Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras | | |
| Disponibilidades | (578.413) | (3.879.760) |
| Depósitos a Prazo | (2.842.706) | (671.991) |
| Operações Compromissadas | (326.417) | (1.295.710) |
| Créditos a Receber | (34.062) | (3.549.137) |
| Operações a liquidar | 230.611 | 1.669.515 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | 385.460 | 2.642.581 |
| Outras | 323.444 | 218.560 |
| Total | (2.842.083) | (4.865.942) |

A variação observada no período ocorreu, basicamente, em função da apreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras, em menor magnitude do que a verificada no mesmo período de 2009 (nota 3.3). É importante destacar também, a despeito da apreciação do Real, os efeitos do aumento dos depósitos a prazo em instituições financeiras no exterior (nota 5.1) e da liquidação das operações de empréstimos em realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional durante a crise financeira internacional (nota 10.1).

28 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

| | 2010 | 2009 |
|---|-------------|-------------|
| Outras Receitas | 1.922.129 | 2.035.058 |
| Multas | 104.206 | 116.149 |
| Repasse do Tesouro Nacional | 1.241.951 | 1.179.531 |
| Precatórios | 52.266 | 45.935 |
| Reversão de provisão para ações judiciais | 297.358 | 274.301 |
| Tarifas | 181.814 | 157.323 |
| Outras | 44.534 | 261.819 |
| Outras Despesas | (2.935.286) | (2.667.072) |
| Pessoal | (1.563.814) | (1.355.171) |
| Fabricação e distribuição de numerário | (803.091) | (859.062) |
| Provisão para ações judiciais | (288.142) | (193.342) |
| Depreciação | (35.515) | (38.437) |
| Outras despesas administrativas | (244.724) | (221.060) |

29 - RESULTADO

29.1. Resultado no período

O resultado no período foi positivo em R\$15.729.970 (R\$5.609.044 em 2009) e decorreu, principalmente, do resultado líquido de juros das operações em moeda local e da marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação, uma vez que o resultado com as reservas internacionais e parte do custo de captação do passivo, proporcional ao montante das reservas, foram neutralizados por meio da operação de equalização cambial, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | 2010 | 2009 |
|--|--------------|---------------|
| Operações com Reservas Internacionais e Swaps | _ | _ |
| Rentabilidade das Reservas Cambiais | (13.282.563) | (119.637.051) |
| Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local | - | 2.281.085 |
| Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais | 13.282.563 | 117.355.966 |
| Outras operações em moedas estrangeiras | 275.327 | 826.878 |
| Operações em moeda local | 16.467.814 | 5.414.189 |
| Juros | (20.525.976) | (26.371.667) |
| Marcação a Mercado - Instituições em liquidação | 1.746.633 | 1.422.929 |
| Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Custo de Captação) | 35.247.157 | 30.362.927 |
| Outras operações em moeda local | (1.013.171) | (632.023) |
| Resultado no período | 15.729.970 | 5.609.044 |

O resultado do primeiro semestre (R\$10.803.195) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2010 e o resultado do segundo semestre (R\$4.926.775) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (nota 1).

29.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente – DRA tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, cujos itens estão demonstrados na nota 23.3.

30 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração de fluxo de caixa, o item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende, além do dinheiro em espécie, os depósitos à vista e em curtíssimo prazo em instituições financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 | |
|----------------------------------|------------|------------|--|
| Caixa | 113.473 | 39.670 | |
| Depósitos à Vista | 8.106.042 | 8.325.896 | |
| Livres | 7.596.307 | 7.998.128 | |
| Moedas a Receber | 509.735 | 327.768 | |
| Depósitos em curtíssimo prazo | 5.646.416 | 5.499.005 | |
| Disponibilidades Totais (nota 4) | 13.865.931 | 13.864.571 | |

31 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O Bacen utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de administração de risco difere daquela de outras instituições.

O Bacen possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo garantir o pagamento da dívida externa soberana de curto prazo, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o Bacen busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, quanto às restrições de liquidez e quanto aos limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Composta principalmente pelas operações com títulos públicos federais e *swaps*. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada primordialmente para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente por meio de operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* têm como objetivos específicos fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As notas 32 a 35 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

32 - RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios de classificação de risco, de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. A qualidade de crédito é expressa pelo *rating* definido pela Agência *Moody's*. O risco de crédito, medido através do *default* esperado, é função do *rating*, do montante e do prazo dos investimentos.

Nas operações com depósitos a prazo fixo, a Diretoria Colegiada define critérios de seleção e limites de exposição. O volume máximo para alocação na carteira de depósitos é de até 5% do valor total das reservas internacionais. Para instituições financeiras, os limites são definidos em termos de *rating* mínimo da contraparte (longo prazo: A e curto prazo: P-1, de acordo com a classificação da Agência *Moody's*), alocação máxima por contraparte (mínimo entre US\$ 1,5 bilhão e 1% do total de ativos da contraparte) e prazo máximo de exposição (6 meses).

Cabe ressaltar que, diante da instabilidade gerada pela crise no mercado financeiro internacional desde meados de 2007, com a consequente crise de liquidez e o aumento significativo do risco de crédito das instituições financeiras, o Bacen adotou várias medidas prudenciais e temporárias na aplicação das reservas internacionais, visando reduzir a exposição a risco de crédito bancário, entre elas a redução no volume e no prazo de operações de depósitos. Atualmente, essas operações estão sujeitas a um prazo máximo de uma semana, tendo como contrapartes instituições classificadas com *rating* mínimo Aa pela Agência *Moody's*. As operações de depósitos contratadas junto ao BIS, Banco Central Europeu ou bancos centrais de países classificados com *rating* de longo prazo Aaa pela Agência *Moody's* não impactam o volume definido acima e têm um prazo máximo de seis meses.

Para títulos soberanos, emitidos por agências e por organismos supranacionais, os limites também são definidos em termos de *rating* mínimo da contraparte (longo prazo, de acordo com a classificação da Agência *Moody's*), limite de participação na emissão dos títulos e prazo máximo de exposição.

Nas operações com títulos, o Bacen opera com títulos soberanos, sendo que o *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa. Do total das aplicações com títulos, no mínimo 65% devem estar alocados em títulos soberanos e no máximo 25% podem ser alocados em títulos de agências e 25% em títulos de organismos supranacionais, multilaterais e do BIS.

As operações com derivativos também devem obedecer aos limites por contraparte e aos limites fixados para o portfólio como um todo.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do Bacen é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (nota 8.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (nota 6.2).

Os swaps são contratados no âmbito da BM&F Bovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F Bovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o Bacen, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) A concentração de ativos financeiros por área geográfica pode ser observada no quadro a seguir:

| | 31.12.2010 | 31.12.2009 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Brasil | 793.180.973 | 725.820.935 |
| Comunidade Econômica Européia | 119.658.915 | 82.797.249 |
| Estados Unidos | 329.481.025 | 318.933.056 |
| Outros | 45.319.784 | 25.840.865 |
| | 1.287.640.697 | 1.153.392.105 |

d) O quadro a seguir apresenta a concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte:

Em 31.12.2010

| | Instituições | Organismos | Órgãos | Outros | Tetal |
|--|--------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| | Financeiras | Internacionais | Governamentais | Outros | Total |
| Disponibilidades | 5.637.375 | 8.110.911 | 117.645 | - | 13.865.931 |
| Em moeda estrangeira | 5.637.375 | 8.110.911 | 117.645 | - | 13.865.931 |
| Depósitos | 2.301.703 | 24.760.287 | 22.584.408 | - | 49.646.398 |
| Em moeda estrangeira | 1.685.241 | 24.760.287 | 22.584.408 | - | 49.029.936 |
| Em moeda local | 616.462 | - | - | - | 616.462 |
| Compromisso de Revenda | 8.383.977 | - | - | - | 8.383.977 |
| Em moeda estrangeira | 8.383.977 | - | - | - | 8.383.977 |
| Derivativos | 23.226 | - | - | - | 23.226 |
| Em moeda estrangeira | 23.226 | - | - | - | 23.226 |
| Títulos | - | 8.525.667 | 1.079.795.605 | 27.628.324 | 1.115.949.596 |
| Em moeda estrangeira | - | 8.525.667 | 376.619.962 | 27.628.324 | 412.773.953 |
| Em moeda local | - | - | 703.175.643 | - | 703.175.643 |
| Créditos com o Governo Federal | - | - | 48.634.152 | - | 48.634.152 |
| Créditos a Receber | 8.714.410 | 1.642.664 | - | 30.366.151 | 40.723.225 |
| Em moeda estrangeira | - | 1.642.664 | - | 6.733 | 1.649.397 |
| Em moeda local | 8.714.410 | - | - | 30.359.418 | 39.073.828 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | 7.852.633 | - | - | 7.852.633 |
| Outros | 1.099 | - | 2.529.661 | 30.799 | 2.561.559 |
| Em moeda estrangeira | 1.099 | - | 2.529.661 | - | 2.530.760 |
| Em moeda local | - | - | - | 30.799 | 30.799 |
| Total do Ativo | 25.061.790 | 50.892.162 | 1.153.661.471 | 58.025.274 | 1.287.640.697 |

Em 31.12.2009

| LIII 31.12.2009 | Instituições Financeiras | Organismos Internacionais | Órgãos Governamentais | Outros | Total |
|--|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|---------------|
| Disponibilidades | 5.530.620 | 7.854.580 | 479.402 | _ | 13.864.602 |
| Em moeda estrangeira | 5.530.589 | 7.854.580 | 479.402 | _ | 13.864.571 |
| Em moeda local | 31 | - | - | - | 31 |
| Depósitos | 3,436,501 | 9.602.473 | - | - | 13.038.974 |
| Em moeda estrangeira | 2.824.256 | 9.602.473 | - | = | 12.426.729 |
| Em moeda local | 612.245 | - | - | _ | 612.245 |
| Compromisso de Revenda | 6.048.730 | = | = | = | 6.048.730 |
| Em moeda estrangeira | 6.048.730 | - | - | - | 6.048.730 |
| Derivativos | 68.364 | = | = | = | 68.364 |
| Em moeda estrangeira | 68.364 | - | - | - | 68.364 |
| Títulos | - | 7.670.474 | 1.002.477.314 | 15.974.609 | 1.026.122.397 |
| Em moeda estrangeira | - | 7.670.474 | 362.261.396 | 15.974.609 | 385.906.479 |
| Em moeda local | - | - | 640.215.918 | - | 640.215.918 |
| Créditos com o Governo Federal | - | - | 53.932.939 | - | 53.932.939 |
| Créditos a Receber | 1.314.069 | - | - | 28.602.438 | 29.916.507 |
| Em moeda estrangeira | 951.296 | - | - | 543 | 951.839 |
| Em moeda local | 362.773 | - | - | 28.601.895 | 28.964.668 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | 8.323.152 | - | - | 8.323.152 |
| Outros | 1.215.985 | - | 829.455 | 31.000 | 2.076.440 |
| Em moeda estrangeira | 1.215.985 | - | 829.455 | - | 2.045.440 |
| Em moeda local | - | - | - | 31.000 | 31.000 |
| Total do Ativo | 17.614.269 | 33.450.679 | 1.057.719.110 | 44.608.047 | 1.153.392.105 |

33 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, limites autorizados pela Diretoria do Bacen para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. O modelo baseia-se no *RiskMetrics*, com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR do Bacen, o qual inclui todas as exposições que constam no balanço da instituição.

33.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixados. O quadro a seguir demonstra a exposição do Bacen a esses dois tipos de risco:

| | 31.12.2 | 2010 | 31.12.2 | 009 | |
|------------|---------------|---------------|---------------|-------------|--|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo | |
| Prefixado | 710.782.396 | 166.940.533 | 651.637.577 | 384.211.820 | |
| Pós-fixado | 564.119.260 | 869.184.794 | 490.334.082 | 559.699.214 | |
| Sem juros | 12.739.041 | 66.904.202 | 11.420.446 | 44.518.855 | |
| Total | 1.287.640.697 | 1.103.029.529 | 1.153.392.105 | 988.429.889 | |

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do Bacen agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na nota 3.4.5.

Em 31.12.2010

| Em moeda estrangeira 13.109.245 | 1 - 6 | | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Sem juros | Total |
|--|-------|---|-------------|--------------|-------------|------------|--------------|---------------|
| Em moeda estrangeira 27.058.480 22.587.918 | | | | | | | | |
| Depósitios 27.058.480 22.587.918 | | 5 | - | - | - | - | 756.686 | 13.865.93 |
| Em moeda estrangeira 26.442.018 22.587.918 | | í | - | - | - | - | 756.686 | 13.865.931 |
| Em moeda local 616.462 | 2: |) | 22.587.918 | - | - | - | - | 49.646.398 |
| Compromisso de Revenda 7.472.860 911.117 | 2: | 3 | 22.587.918 | - | - | - | - | 49.029.936 |
| Em moeda estrangeira 7.472.860 911.117 | | 2 | - | - | - | - | - | 616.462 |
| Derivativos | |) | 911.117 | - | - | - | - | 8.383.977 |
| Em moeda estrangeira | |) | 911.117 | - | - | - | - | 8.383.977 |
| Titulos 521.286.721 32.504.250 70.898.770 426.466.274 64.793.581 Em moeda estrangeira 3.929.977 32.504.250 15.882.816 338.487.561 21.989.349 Em moeda local 517.386.744 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos com o Governo Federal 48.633.518 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos a Receber 30.073.268 7.463.798 1.641.856 11.5 Em moeda estrangeira 7.541 7.463.798 1.641.856 7.4 Em moeda estrangeira 7.641 7.463.798 7.463.7 | | - | - | - | - | - | 23.226 | 23.226 |
| Em moeda estrangeira 3.929.977 32.504.250 15.882.816 338.487.561 21.969.349 Em moeda local 517.366.744 - 55.016.954 87.978.713 42.824.232 Créditos on Governo Federal 48.633.518 | | - | - | - | - | - | 23.226 | 23.226 |
| Em moeda local 517.356.744 - 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos com o Governo Federal 48.633.518 | 33 | I | 32.504.250 | 70.898.770 | 426.466.274 | 64.793.581 | - | 1.115.949.596 |
| Em moeda local 517.356.744 - 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos com o Governo Federal 48.633.518 | 3 | 7 | 32.504.250 | 15.882.816 | 338.487.561 | 21.969.349 | - | 412.773.953 |
| Créditos a Receber 30.073.268 - 7.463.798 1.641.856 - 1.5 Em moeda estrangeira 7.541 | | 1 | - | 55.015.954 | 87.978.713 | 42.824.232 | - | 703.175.643 |
| Em moeda estrangeira 7.541 - 1.641.856 - 1.641.856 - 1.67 1.67 1.641.856 1.67 1.67 1.67 1.641.856 1.67 1. | | 3 | - | - | - | - | 634 | 48.634.152 |
| Em moeda local 30.065.727 - 7.463.798 - 1.5 Partic. Org. Fin. Internacionais | | 3 | - | 7.463.798 | 1.641.856 | - | 1.544.303 | 40.723.225 |
| Em moeda local 30.065.727 - 7.463.798 - 1.15 Partic. Org. Fin. Internacionais - 7.463.798 - 7.463.798 - 7.463.798 Outros - 2.5 Em moeda estrangeira - 2.5 Em moeda local - 7.8362.568 428.108.130 64.793.581 12.7 Total do Ativo (A) 647.634.092 56.003.285 78.362.568 428.108.130 64.793.581 12.7 Passivos Operações Contratadas a Liquidar - 7.7463.798 4.7463.798 1.185 59.5 Em moeda local - 7.463.798 1.185 59.5 Em moeda estrangeira - 7.463.798 1.185 59.5 Em moeda local 312.411.921 - 7.463.798 1.185 59.5 Em moeda local 312.411.921 - 7.463.798 - 1.185 59.5 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 59.5 Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda local 10.521.771 - 7.5 Créditos a Pagar 1.257.423 4.515 - 7.466.510 Em moeda local 1.063.308 - 7.466.510 Em moeda lo | | I | - | - | 1.641.856 | - | - | 1.649.397 |
| Outros | | 7 | - | 7.463.798 | - | - | 1.544.303 | 39.073.828 |
| Outros | | | _ | - | - | _ | 7.852.633 | 7.852.633 |
| Em moeda estrangeira | | | _ | - | - | _ | 2.561.559 | 2.561.559 |
| Total do Ativo (A) | | _ | _ | _ | - | _ | 2.530.760 | 2.530.760 |
| Passivos Operações Contratadas a Liquidar | | - | - | - | - | - | 30.799 | 30.799 |
| Operações Contratadas a Liquidar - < | 50 | 2 | 56.003.285 | 78.362.568 | 428.108.130 | 64.793.581 | 12.739.041 | 1.287.640.697 |
| Em moeda estrangeira - | | | | | | | | |
| Em moeda estrangeira Em moeda local Depósitos de Instituições Financeiras 312.411.921 - 7.463.798 - 1.185 - 1 | | _ | - | _ | _ | - | 985.147 | 985.147 |
| Em moeda local - - - - 5 Depósitos de Instituições Financeiras 312.411.921 - 7.463.798 - 1.185 59.5 Em moeda estrangeira - - - - 1.185 59.5 Compromisso de Recompra 260.607.186 36.451.018 - - - - 59.5 Em moeda estrangeira 7.483.111 909.194 - </td <td></td> <td>-</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>-</td> <td>_</td> <td>459.426</td> <td>459.426</td> | | - | _ | _ | - | _ | 459.426 | 459.426 |
| Depósitos de Instituições Financeiras 312.411.921 - 7.463.798 - 1.185 59.5 Em moeda estrangeira | | | _ | _ | _ | _ | 525.721 | 525.72 |
| Em moeda estrangeira - - - 1.185 Em moeda local 312.411.921 - 7.463.798 - - 59.5 Compromisso de Recompra 260.607.186 36.451.018 - | | ı | _ | 7.463.798 | _ | 1.185 | 59.565.895 | 379.442.799 |
| Em moeda local 312.411.921 - 7.463.798 59.5 Compromisso de Recompra 260.607.186 36.451.018 | | | _ | - | _ | | - | 1.185 |
| Compromisso de Recompra 260.607.186 36.451.018 - | | ı | _ | 7.463.798 | _ | - | 59.565.895 | 379.441.614 |
| Em moeda estrangeira 7.483.111 909.194 - - - Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - - - Derivativos - - - - - Em moeda estrangeira - - - - Chéditos a Pagar 1.257.423 4.515 - - 7.406.510 - Em moeda estrangeira 194.115 4.515 - - 7.406.510 - Em moeda local 1.063.308 - - - - - - Depósitos de Org. Fin. Internacionais - - - - - 6.6 Em moeda local - - - - - - - 6.6 Outros - | 3(| | 36 451 018 | - | - | _ | - | 297.058.204 |
| Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - - - Derivativos - - - - - Em moeda estrangeira - - - - - Obrigações com o Governo Federal 410.521.771 - - - - Créditos a Pagar 1.257.423 4.515 - - 7.406.510 - Em moeda estrangeira 194.115 4.515 - - 7.406.510 - Em moeda local 1.063.308 - <td>0.</td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td>-</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>8.392.30</td> | 0. | | | _ | - | _ | _ | 8.392.30 |
| Derivativos - <td< td=""><td>3</td><td></td><td></td><td>_</td><td>_</td><td>_</td><td>_</td><td>288.665.899</td></td<> | 3 | | | _ | _ | _ | _ | 288.665.899 |
| Em moeda estrangeira - | 0. | | - | _ | _ | _ | 17.119 | 17.119 |
| Obrigações com o Governo Federal 410.521.771 - | | _ | _ | _ | _ | _ | 17.119 | 17.119 |
| Créditos a Pagar 1.257.423 4.515 - - 7.406.510 1 Em moeda estrangeira 194.115 4.515 - - 7.406.510 Em moeda local 1.063.308 - - - - - Depósitos de Org. Fin. Internacionais - - - - - 6.7 Em moeda estrangeira - - - - - 6.7 Em moeda local - - - - - - Outros - - - - - - Em moeda local - - - - - - | | ı | _ | _ | _ | _ | - | 410.521.77 |
| Em moeda estrangeira 194.115 4.515 - 7.406.510 Em moeda local 1.063.308 - - - - 6.7 Depósitos de Org. Fin. Internacionais - - - - 6.7 Em moeda estrangeira - - - - 6.7 Em moeda local - - - - - - - 6.7 Outros - | | | 4 515 | _ | _ | 7 406 510 | 172.415 | 8.840.863 |
| Em moeda local 1.063.308 - - - - 6.0 Depósitos de Org. Fin. Internacionais - - - - 6.0 Em moeda estrangeira - - - - - 6.0 Em moeda local - | | | | | | | (12.855) | 7.592.285 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais - - - 6.6 Em moeda estrangeira - - - 6.6 Em moeda local - - - - 6.6 Outros - | | | 4.515 | | | 7.400.510 | 185.270 | 1.248.578 |
| Em moeda estrangeira - - - 6.7 Em moeda local - - - - - 6.7 Outros - | | | _ | _ | _ | _ | 6.133.371 | 6.133.37 |
| Em moeda local | | _ | - | - | - | - | 6.132.430 | 6.132.430 |
| Outros Em moeda local | | _ | - | - | - | - | 941 | 94 |
| Em moeda local | | - | - | - | - | - | 30.255 | 30.255 |
| Total do Passivo (B) 984.798.301 36.455.533 7.463.798 - 7.407.695 66.9 | | - | - | - | - | - | 30.255 | 30.25 |
| | 30 | J | 36.455.533 | 7.463.798 | - | 7.407.695 | 66.904.202 | 1.103.029.529 |
| Posição líquida (A - B) (337.164.209) 19.547.752 70.898.770 428.108.130 57.385.886 (54.108.130) | 41 | | 40 E47 750 | 70 000 770 | 400 400 400 | E7 205 002 | (54.165.161) | 184.611.168 |

| F | m | 31 | 1 | 2 | 2 | n | n | (|
|---|---|----|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

| _ | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Sem juros | Total |
|---------------------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|---------------|
| Ativos | | | | | | | |
| Disponibilidades | 13.488.383 | _ | - | - | - | 376.219 | 13.864.602 |
| Em moeda estrangeira | 13.488.383 | - | - | - | - | 376.188 | 13.864.571 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 31 | 31 |
| Depósitos | 13.038.974 | - | - | - | - | - | 13.038.974 |
| Em moeda estrangeira | 12.426.729 | - | - | - | - | - | 12.426.729 |
| Em moeda local | 612.245 | - | - | - | - | - | 612.245 |
| Compromisso de Revenda | 5.768.775 | 279.955 | - | - | - | - | 6.048.730 |
| Em moeda estrangeira | 5.768.775 | 279.955 | - | - | - | - | 6.048.730 |
| Derivativos | - | - | - | - | - | 68.364 | 68.364 |
| Em moeda estrangeira | - | - | - | - | - | 68.364 | 68.364 |
| Títulos | 446.477.838 | 90.365.135 | 36.166.429 | 419.875.510 | 33.237.485 | - | 1.026.122.397 |
| Em moeda estrangeira | 134.570 | 75.675.037 | 7.325.789 | 294.407.273 | 8.363.810 | - | 385.906.479 |
| Em moeda local | 446.343.268 | 14.690.098 | 28.840.640 | 125.468.237 | 24.873.675 | - | 640.215.918 |
| Créditos com o Governo Federal | 53.931.576 | - | - | - | - | 1.363 | 53.932.939 |
| Créditos a Receber | 28.390.303 | 951.296 | - | - | - | 574.908 | 29.916.507 |
| Em moeda estrangeira | 543 | 951.296 | - | - | - | - | 951.839 |
| Em moeda local | 28.389.760 | - | - | - | - | 574.908 | 28.964.668 |
| Partic. Org. Fin. Internacionais | _ | - | - | - | - | 8.323.152 | 8.323.152 |
| Outros | _ | - | _ | _ | _ | 2.076.440 | 2.076.440 |
| Em moeda estrangeira | _ | - | - | _ | _ | 2.045.440 | 2.045.440 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 31.000 | 31.000 |
| Total do Ativo (A) | 561.095.849 | 91.596.386 | 36.166.429 | 419.875.510 | 33.237.485 | 11.420.446 | 1.153.392.105 |
| Passivos | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | - | _ | - | - | - | 639.137 | 639.137 |
| Em moeda estrangeira | - | - | - | - | - | 391.691 | 391.691 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 247.446 | 247.446 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 60.185.054 | - | - | - | 470 | 36.892.456 | 97.077.980 |
| Em moeda estrangeira | - | - | - | - | 470 | - | 470 |
| Em moeda local | 60.185.054 | - | - | - | - | 36.892.456 | 97.077.510 |
| Compromisso de Recompra | 434.041.230 | 26.716.896 | - | - | - | - | 460.758.126 |
| Em moeda estrangeira | 5.750.076 | 298.372 | - | - | - | - | 6.048.448 |
| Em moeda local | 428.291.154 | 26.418.524 | - | - | - | - | 454.709.678 |
| Derivativos | _ | - | - | - | - | 63.055 | 63.055 |
| Em moeda estrangeira | _ | - | - | - | - | 63.055 | 63.055 |
| Obrigações com o Governo Federal | 413.807.893 | - | _ | _ | _ | - | 413.807.893 |
| Créditos a Pagar | 1.292.326 | 5.160 | 5.435 | 4.011 | 7.852.559 | 173.995 | 9.333.486 |
| Em moeda estrangeira | 254.720 | 5.160 | 5.435 | 4.011 | 7.852.559 | - | 8.121.885 |
| Em moeda local | 1.037.606 | - | - | - | - | 173.995 | 1.211.601 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | - | - | _ | - | _ | 6.726.437 | 6.726.437 |
| Em moeda estrangeira | _ | - | _ | - | _ | 6.725.871 | 6.725.871 |
| Em moeda local | _ | - | - | _ | _ | 566 | 566 |
| Outros | _ | - | - | _ | _ | 23.775 | 23.775 |
| Em moeda estrangeira | _ | _ | _ | _ | _ | 784 | 784 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 22.991 | 22.991 |
| Total do Passivo (B) | 909.326.503 | 26.722.056 | 5.435 | 4.011 | 7.853.029 | 44.518.855 | 988.429.889 |
| | | | | | | | |

Risco de Variação Cambial 33.2.

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O Bacen possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2010, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

| | Dólar | Euro | Dólar Canadense | Libra Esterlina | Dólar Australiano | DES | Outros | Total |
|--|-------------|------------|--------------------|--------------------|----------------------|------------|-----------|-------------|
| Ativos | - | | | | | | | |
| Disponibilidades | 4.645.016 | 575.724 | 335.550 | 144.546 | 705.142 | 7.417.534 | 42.419 | 13.865.931 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 46.826.199 | - | 659.317 | 1.544.420 | - | - | - | 49.029.936 |
| Compromisso de Revenda | 7.872.133 | 18.453 | 216.970 | - | 211.594 | - | 64.827 | 8.383.977 |
| Derivativos | 7.880 | 3.757 | 57 | 3.776 | 6.063 | - | 1.693 | 23.226 |
| Títulos | 333.250.223 | 20.765.783 | 27.223.755 | 11.075.059 | 14.226.685 | - | 6.232.448 | 412.773.953 |
| Créditos a Receber | 6.733 | - | - | - | - | 1.642.664 | - | 1.649.397 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | - | 7.852.633 | - | 7.852.633 |
| Outros | 2.530.760 | - | - | - | - | - | _ | 2.530.760 |
| Total do Ativo (A) | 395.138.944 | 21.363.717 | 28.435.649 | 12.767.801 | 15.149.484 | 16.912.831 | 6.341.387 | 496.109.813 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | - | - | - | - | 459.426 | - | - | 459.426 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 1.185 | - | - | - | - | - | - | 1.185 |
| Compromisso de Recompra | 7.670.685 | 117.251 | - | 18.107 | 210.217 | - | 376.045 | 8.392.305 |
| Derivativos | 9.180 | 1.889 | - | - | 5.108 | - | 942 | 17.119 |
| Créditos a Pagar | 181.260 | - | - | - | - | 7.411.025 | - | 7.592.285 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | 94.085 | - | - | - | - | 6.038.328 | 17 | 6.132.430 |
| Total do Passivo (B) | 7.956.395 | 119.140 | - | 18.107 | 674.751 | 13.449.353 | 377.004 | 22.594.750 |
| Posição líquida (A - B) | 387.182.549 | 21.244.577 | 28.435.649 | 12.749.694 | 14.474.733 | 3.463.478 | 5.964.383 | 473.515.063 |

| | Dólar | Euro | Dólar | Libra | Dólar | DES | Outros | Total |
|--|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-----------|-------------|
| | | | Canadense | Esterlina | Australiano | | | |
| Ativos | | | | | | | | |
| Disponibilidades | 5.043.657 | 582.099 | 355 | 281.890 | 1.982 | 7.854.580 | 100.008 | 13.864.571 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 9.890.339 | 1.253.377 | 71.622 | 1.016.447 | 194.944 | - | - | 12.426.729 |
| Compromisso de Revenda | 5.760.045 | 69.260 | 82.895 | 62.111 | 74.419 | - | - | 6.048.730 |
| Derivativos | 59.199 | 9.165 | - | - | - | - | - | 68.364 |
| Títulos | 318.739.629 | 26.183.560 | 14.323.517 | 13.292.158 | 6.919.139 | - | 6.448.476 | 385.906.479 |
| Créditos a Receber | 951.839 | - | - | - | - | - | - | 951.839 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | - | 8.323.152 | - | 8.323.152 |
| Outros | 2.045.440 | - | - | - | - | - | - | 2.045.440 |
| Total do Ativo (A) | 342.490.148 | 28.097.461 | 14.478.389 | 14.652.606 | 7.190.484 | 16.177.732 | 6.548.484 | 429.635.304 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 45.661 | 302.925 | - | - | 43.105 | - | - | 391.691 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 470 | - | - | - | - | - | - | 470 |
| Compromisso de Recompra | 5.940.558 | 50.132 | - | 17.222 | - | - | 40.536 | 6.048.448 |
| Derivativos | 59.220 | 3.835 | - | - | - | - | - | 63.055 |
| Créditos a Pagar | 268.594 | - | - | - | - | 7.853.291 | - | 8.121.885 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | 116.701 | - | - | - | - | 6.608.180 | 990 | 6.725.871 |
| Outros | 784 | - | - | - | - | - | - | 784 |
| Total do Passivo (B) | 6.431.988 | 356.892 | - | 17.222 | 43,105 | 14.461.471 | 41.526 | 21.352.204 |

33.3. Equalização cambial

Posição líquida (A - B)

336.058.160

27.740.569

A operação de equalização cambial foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, tendo como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

14.478.389

14.635.384

7.147.379

1.716.261

6.506.958

408.283.100

Por meio dessa operação, o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (nota 37.a).

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O Bacen assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e

de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do Bacen em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro abaixo demonstra a posição líquida do Bacen em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2010, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

| Exposição em moeda estrangeira | (7.664.427) |
|--------------------------------------|---------------|
| Equalização cambial | (481.179.490) |
| Posição líquida em moeda estrangeira | 473.515.063 |

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo Bacen nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 5,86% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro foi de 7,74%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro foi de 1,88% positivo.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O Bacen efetua, com o Tesouro Nacional, *swap* de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não apresentam exposição cambial ou de juros para o Bacen.

33.4. Análise do VaR

O Valor em Risco (VaR) fornece uma análise da sensibilidade do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (por exemplo, taxas de juros e câmbio). O VaR do Bacen foi calculado utilizando-se o modelo baseado no *Riskmetrics*, com confiança de 95% e a série histórica do resultado diário do Bacen. Os parâmetros de decaimento exponencial utilizados no cálculo do VaR fazem com que o cálculo diário seja feito com base nos dados dos 68 dias úteis anteriores.

O VaR Bacen diário no final de 2010 era de 0,049%, escalado para 0,777% anuais, ou seja com 95% de confiança o Bacen não teria um prejuízo agregado anual maior do que 0,777% do seu total de ativos. O VaR Bacen diário médio observado para o ano de 2010 foi de 0,039% (anual de 0,619% do total de ativos).

34 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o Bacen não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do Bacen:

Em 31.12.2010

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
|--|------------|-------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| Ativos | | | | | | |
| Disponibilidades | 13.865.931 | - | - | - | - | 13.865.931 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 26.442.018 | 22.587.918 | - | - | - | 49.029.936 |
| Compromisso de Revenda | 7.472.860 | 911.117 | - | - | - | 8.383.977 |
| Derivativos | 12.195 | 11.031 | - | - | - | 23.226 |
| Títulos | 3.929.977 | 32.504.250 | 15.882.816 | 338.487.561 | 21.969.349 | 412.773.953 |
| Créditos a Receber | 6.733 | 808 | - | 1.641.856 | - | 1.649.397 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais (*) | - | - | - | - | 7.852.633 | 7.852.633 |
| Outros (*) | 1.099 | - | - | - | 2.529.661 | 2.530.760 |
| Total do Ativo (A) | 51.730.813 | 56.015.124 | 15.882.816 | 340.129.417 | 32.351.643 | 496.109.813 |
| Passivos | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 459.426 | _ | | - | - | 459.426 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | - | - | - | - | 1.185 | 1.185 |
| Compromisso de Recompra | 7.483.111 | 909.194 | - | - | - | 8.392.305 |
| Derivativos | 6.950 | 10.169 | - | - | - | 17.119 |
| Créditos a Pagar | 181.256 | 4.515 | - | - | 7.406.514 | 7.592.285 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | 6.132.430 | 6.132.430 |
| Total do Passivo (B) | 8.130.743 | 923.878 | - | - | 13.540.129 | 22.594.750 |
| Posição líquida (A - B) | 43.600.070 | 55.091.246 | 15.882.816 | 340.129.417 | 18.811.514 | 473.515.063 |

^(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificados no prazo ">>5 anos"

Em 31.12.2009

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
|--|------------|-------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| Ativos | | | | | | |
| Disponibilidades | 13.864.571 | - | | - | - | 13.864.571 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 12.426.729 | - | - | - | - | 12.426.729 |
| Compromisso de Revenda | 5.768.775 | 279.955 | - | - | - | 6.048.730 |
| Derivativos | 31.839 | 36.525 | - | - | - | 68.364 |
| Títulos | 134.570 | 75.675.037 | 7.325.789 | 294.407.273 | 8.363.810 | 385.906.479 |
| Créditos a Receber | 543 | 951.296 | - | - | - | 951.839 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais (*) | - | - | - | - | 8.323.152 | 8.323.152 |
| Outros (*) | - | - | - | - | 2.045.440 | 2.045.440 |
| Total do Ativo (A) | 32.227.027 | 76.942.813 | 7.325.789 | 294.407.273 | 18.732.402 | 429.635.304 |
| Passivos | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 305.066 | 86.625 | - | - | - | 391.691 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | - | - | - | - | 470 | 470 |
| Compromisso de Recompra | 5.750.076 | 298.372 | - | - | - | 6.048.448 |
| Derivativos | 29.759 | 33.296 | - | - | - | 63.055 |
| Créditos a Pagar | 254.720 | 5.160 | 5.435 | 4.011 | 7.852.559 | 8.121.885 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | 6.725.871 | 6.725.871 |
| Outros | 784 | - | - | - | - | 784 |
| Total do Passivo (B) | 6.340.405 | 423.453 | 5.435 | 4.011 | 14.578.900 | 21.352.204 |
| Posição líquida (A - B) | 25.886.622 | 76.519.360 | 7.320.354 | 294.403.262 | 4.153.502 | 408.283.100 |

^(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificados no prazo ">>5 anos"

35 - RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. Para a prevenção e controle desse risco, o Bacen possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus

dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do Bacen, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

36 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com a NIC 24 – Divulgação de Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

36.1. Governo Federal

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda – MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional – SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

O Presidente e Diretores do Bacen não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o Bacen e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas:

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen (nota 9), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2010 a rentabilidade foi de 11,44% (11,16% em 2009).

b) Resultado do Bacen:

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Bacen para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Bacen frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (notas 9 e 37.a).

c) Equalização cambial:

A operação de equalização cambial, implementada por meio da Lei nº 11.803, de 2008, tem como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

d) Repasse do Tesouro Nacional:

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto (notas 17.2 e 21.1).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuadas a preco de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

h) Fundo Soberano do Brasil:

O Fundo Soberano do Brasil – FSB, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB – CDFSB, o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Presidente do Bacen. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o Bacen. Entretanto, até 31 de dezembro de 2010 não havia sido firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o Bacen para essa finalidade.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

| | 2010 | 2009 |
|--|--------------|---------------|
| Conta Única do Tesouro Nacional | | |
| Saldo inicial | 406.354.420 | 255.216.726 |
| (+) remuneração | 34.823.522 | 32.395.550 |
| (+/-) depósitos/saques | (54.342.354) | (66.610.762) |
| (+) transferência de resultado positivo | 17.680.810 | 185.352.906 |
| Saldo final | 404.516.398 | 406.354.420 |
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional | | |
| Saldo inicial | 640.215.918 | 496.741.067 |
| (+/-) emissão líquida/resgate líquido | (7.544.345) | 90.423.881 |
| (+) remuneração | 71.505.646 | 53.173.259 |
| (+/-) ajuste a valor justo | (1.001.576) | (122.289) |
| Saldo final | 703.175.643 | 640.215.918 |
| Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional | | |
| Saldo inicial | - | - |
| (+) resultado negativo a ser coberto | - | 938.458 |
| (+) remuneração | - | 42.172 |
| (-) coberturas | - | (980.630) |
| Saldo final | - | - |
| Resultado a transferir ao Tesouro Nacional | | |
| Saldo inicial | 6.553.787 | 10.175.795 |
| (+) resultado positivo a ser transferido | 15.736.255 | 6.553.787 |
| (+) remuneração | 320.685 | 210.760 |
| (-) transferências | (17.680.809) | (10.386.555) |
| Saldo final | 4.929.918 | 6.553.787 |
| Equalização Cambial | | |
| Saldo inicial | - | - |
| (+/-) ajustes | 48.529.720 | 147.718.892 |
| (+/-) transferências para crédito a pagar (receber) | (48.529.720) | (147.718.892) |
| Saldo final | - | - |
| Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial | | |
| Saldo inicial | 53.931.576 | - |
| (+) resultado de equalização cambial | 48.529.720 | 147.718.892 |
| (+) remuneração | 1.505.963 | 3.355.175 |
| (-) recebimentos | (55.333.741) | (97.142.491) |
| Saldo final | 48.633.518 | 53.931.576 |
| Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial | | |
| Saldo inicial | _ | 171.416.012 |
| (-) remuneração | - | 3.550.337 |
| (+) pagamentos | - | (174.966.349) |
| Saldo final | - | - |
| Repasse do Orçamento Geral da União | 1.241.950 | 1.179.531 |
| Repasse do Orçamento Gerai da União | 1.241.950 | 1.179.531 |

36.2. **Centrus**

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (nota 21.2). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

| | 2010 | 2009 |
|-------------------------------------|-------------|-----------|
| Recursos administrados pela Centrus | - | |
| Saldo inicial | 630.867 | 942.364 |
| (+/-) ganhos/perdas atuariais | (16.486) | 133.601 |
| (-) recebimentos | (634.158) | (563.110) |
| (+) juros | 19.777 | 118.012 |
| Saldo final | - | 630.867 |
| Superavit Atuarial | | |
| Saldo inicial | 3.371.447 | 2.483.386 |
| (+/-) ganhos/perdas atuariais | (1.976.336) | 421.264 |
| (+) juros | 444.124 | 466.797 |
| (+) outros | 14 | - |
| Saldo final | 1.839.249 | 3.371.447 |
| Crédito a receber | 289.283 | 267.500 |
| Pagamento de taxa de administração | 2.703 | 3.473 |

As principais variações observadas no período são decorrentes das perdas atuariais (nota 21.2), salientando-se ainda que os recursos do Bacen administrados pela Centrus foram liquidados em 2010.

36.3. Casa da Moeda do Brasil - CMB

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo Bacen.

Em 2010, o Bacen efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$707.441 (R\$767.120 em 2009).

36.4. Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil – Cifrão

O Cifrão, instituído pela Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o Bacen e o Cifrão.

36.5. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil - Redi-BC

Os recursos da Redi-BC destinam-se ao custeio da execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2010, a Redi-BC desembolsou R\$75.140 (R\$66.462 em 2009) para o custeio da execução de projetos e reembolsou o Bacen em R\$1.637 (R\$1.359 em 2009) a título de taxa de administração.

36.6. Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do Bacen. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do Bacen e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do Bacen equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o Bacen poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2010, as despesas incorridas pelo Bacen a título de contribuição para o Faspe totalizaram R\$68.016 (R\$62.272 em 2009).

36.7. Diretoria e administradores

O Bacen possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e trinta e nove servidores, contemplando Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos, que ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores, e os benefícios pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, assistência médica e auxílio-alimentação. Para aqueles que sejam também funcionários da Instituição, o Bacen também é responsável pelo pagamento de aposentadoria. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro do Bacen.

Em 2010, a remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$3.140 (R\$2.478 em 2009) e dos Secretário Executivo, Procurador-Geral, Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos foi de R\$16.343 (R\$15.116 em 2009).

37 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Bacen apresentou resultado positivo de R\$1.560.786 no 3º trimestre e de R\$3.365.989 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$4.926.775 no 2º semestre de 2010, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre de 2010, o montante de 7.406.084 e no 4º trimestre R\$10.191.665 (R\$17.597.749 no semestre).

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

Em 31 de dezembro de 2010, 84,39% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

| | Reservas Inte | ernacionais | Custo de | Custo de Manutenção das | | |
|-------------------|---------------|---------------------------|----------|-------------------------|--------------|--|
| | Saldo Médio | Saldo Médio Rentabilidade | Captação | Reservas Int | ernacionais | |
| | (R\$ mil) | (%) | (%) | (%) | (R\$ mil) | |
| 3º Trimestre/2010 | 456.154.751 | (4,14) | (1,97) | (6,11) | (27.887.623) | |
| 4º Trimestre/2010 | 483.945.393 | (1,77) | (2,10) | (3,87) | (18.748.925) | |
| Total do Semestre | | | | | (46.636.548) | |

No 3º trimestre de 2010, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 4,14%, já considerando a apreciação do Real frente ao dólar norte-americano, moeda na qual está denominada grande parte das reservas. Considerando o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 6,11% (R\$27.887.623). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 1,77% negativos, totalizando 3,87% negativos (R\$18.748.925) quando considerado o custo de captação.

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do Bacen, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$16.447.823 no 3º trimestre e de R\$20.643.194 no 4º trimestre, totalizando R\$37.091.017 no 2º semestre de 2010.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Alexandre Antonio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes

Meirelles, Antonio Gustavo Matos do Vale, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu

Pereira da Silva.

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha Contador – CRC-DF 12005/O-9



KPMG Auditores Independentes SBS Quadra 2 - Bloco Q - Lote 3 Salas 708 a 711 - Ed. João Carlos Saad 70070-120 Brasília, DF - Brasil Caixa Postal 8723 70312-970 Brasília, DF - Brasil Central Tel Fax Internet 55 (61) 2104-2400 55 (61) 2104-2406 www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Presidente e aos Diretores do **Banco Central do Brasil** Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BACEN é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BACEN para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BACEN. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Outros assuntos

Nossos exames foram executados com o propósito de formar uma opinião a respeito das demonstrações financeiras do BACEN, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Nota Explicativa n°37, não são informações requeridas pelas IFRSs, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 3 acima, e em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos materiais em relação às demonstrações financeiras consideradas em seu conjunto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011

KPMG Auditores Independentes

GRC SP-014428/O-6 F-DF

· Mundament

Ricardo Anhasini Souza Contador CRC SP-152233/O-6 S-DF